



Universidade de Brasília (UnB)

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas

(FACE)

Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais (CCA)

Curso de Graduação em Ciências Contábeis

Gabriel de Sousa Redondo, 160120934

Análise comparativa do nível de provisão de crédito de liquidação duvidosa entre os bancos digitais e os bancos tradicionais

Brasília - DF

2024

Professora Doutora Márcia Abrahão Moura
Reitora da Universidade de Brasília

Professor Doutor Enrique Huelva Unternbäumen
Vice-Reitor da Universidade de Brasília

Professor Doutor Diego Madureira de Oliveira
Decano de Ensino de Graduação

Professor Doutor José Márcio Carvalho
Diretor da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas

Professor Doutor Sérgio Ricardo Miranda Nazaré
Chefe do Departamento de Ciências Contábeis e Atuarias

Professor Doutor Alex Laquis Resende
Coordenador de Graduação do curso de Ciências Contábeis – Diurno

Professor Doutor Wagner Rodrigues dos Santos
Coordenador de Graduação do curso de Ciências Contábeis - Noturno

Gabriel de Sousa Redondo, 160120934

Análise comparativa do nível de provisão de crédito de liquidação duvidosa entre os bancos digitais e os bancos tradicionais

Artigo apresentado ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Linha de Pesquisa:

Setor bancário

Área:

Contabilidade

Orientador:

Prof. Dr. Helder Kiyoshi Kashiwakura

Brasília - DF

2024

Ficha catalográfica elaborada automaticamente, com os dados
fornecidos pelo(a) autor(a)

RR319 Redondo, Gabriel
/ Gabriel Redondo; orientador Helder Kashiwakura. --
Brasília, 2024.
51 p.

Artigo (Graduação - Ciências Contábeis) -- Universidade
de Brasília, 2024.

1. Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa. 2. Bancos
Digitais. 3. Bancos tradicionais. 4. Risco de crédito. 5.
Custo de crédito. I. Kashiwakura, Helder, orient. II. Títu-
lo.

Análise comparativa do nível de provisão de crédito de liquidação duvidosa entre os bancos digitais e os bancos tradicionais

Artigo apresentado ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis, sob a orientação do Prof. Dr. Helder Kashiwakura.

Aprovado em__de julho de 2024.

Prof. Dr. Helder Kiyoshi Kashiwakura
Orientador

Prof. Dr. Wagner Rodrigues dos Santos
Professor - Examinador

Brasília - DF, junho de 2024.

“Historicamente, as pessoas que trazem mudanças para a sociedade tendem a ser não as de meia-idade, mas as juventudes apaixonadas. O coração dos jovens é sensível à situação dos oprimidos. Seu espírito se ergue contra a injustiça e luta por aqueles que não tem voz. Agarre-se a esse espírito jovem, não importa a idade que você tenha”.

(Haemin Sunim)

AGRADECIMENTOS

Agradeço a minha esposa, Vanessa Koga, por todo apoio, carinho, amor, paciência e incentivos, principalmente nos estudos. Sem você nada disso seria possível, espero um dia poder retribuir tudo que fez por mim.

A Universidade de Brasília, por ter me proporcionado conhecimentos que vão além do ambiente universitário.

Agradeço ao meu orientador Prof. Dr. Helder Kashiwakura, que apesar da intensa rotina acadêmica aceitou me orientar nesta monografia, contribuindo com valiosas dicas.

RESUMO

A provisão de crédito de liquidação duvidosa (PCLD) é uma medida fundamental para avaliar a qualidade dos ativos de um banco e sua capacidade de lidar com possíveis perdas decorrentes de empréstimos inadimplentes. Com o crescente impacto dos bancos digitais na economia brasileira, desafiando os modelos tradicionais de bancos, esta pesquisa investiga o nível de PCLD entre bancos digitais e tradicionais para verificar se os bancos digitais possuem proporcionalmente ao tamanho de suas carteiras de crédito maior nível de PCLD, maior risco de crédito e custo de crédito.

A metodologia envolveu a análise do tamanho da PCLD, custo de crédito e índice de risco de crédito das carteiras de bancos selecionados. Foi realizada uma pesquisa qualitativa, quantitativa, descritiva e documental. Os resultados indicaram que os bancos digitais têm maiores despesas com PCLD em comparação aos bancos tradicionais, que, por sua vez, possuem maiores saldos de PCLD. Isso sugere que os bancos digitais enfrentam maiores riscos de crédito, enquanto os bancos tradicionais têm maiores custos de crédito.

Palavras-chave: Banco tradicional; banco digital; risco de crédito; custo de crédito

ABSTRACT

The provision for doubtful credit (PCLD) is a critical measure for assessing a bank's asset quality and its ability to handle potential losses from defaulted loans. Given the increasing impact of digital banks on the Brazilian economy, challenging traditional banking models, this research investigates the PCLD levels between digital and traditional banks to determine if digital banks, relative to their loan portfolios, have higher PCLD levels, greater credit risk, and higher credit costs.

The methodology involved analyzing the size of the PCLD, credit cost, and credit risk index of the selected banks' portfolios. The research was qualitative, quantitative, descriptive, and documentary. Results indicated that digital banks incur higher PCLD expenses compared to traditional banks, which in turn have larger PCLD balances. This implies that digital banks face higher credit risks, while traditional banks experience higher credit costs.

Keywords: Traditional bank; digital bank; credit risk; cost of credit

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Níveis da classificação de risco	21
Figura 2 - Percentuais dos riscos	22

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Despesa com PCLD 2020 a 2023 – Bancos digitais.	28
Gráfico 2 - Despesa com PCLD 2020 a 2023 – Bancos Tradicionais.	30
Gráfico 3 - Carteira de crédito 2020 a 2023 – Bancos digitais.	31
Gráfico 4 - Evolução da Carteira 2020 a 2023 – Bancos Digitais.	32
Gráfico 5 - Carteira de Crédito 2020 a 2023 – Bancos Tradicionais.	33
Gráfico 6 - Evolução da Carteira 2020 a 2023 – Bancos Tradicionais.	34
Gráfico 7 - Risco da carteira de créditos 2020 a 2023 – Bancos digitais	35
Gráfico 8 - Risco da carteira de créditos 2020 a 2023 – Bancos tradicionais	37
Gráfico 9 - Custos da carteira de créditos 2020 a 2023 – Bancos digitais	38
Gráfico 10 - Custos da carteira de créditos 2020 a 2023 – Bancos tradicionais	40
Gráfico 11 - Média do risco da carteira de créditos 2020 a 2023.	42
Gráfico 12 - Média do risco da carteira de créditos 2020 a 2023.	44

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Composição da Carteira de Crédito 2020.	26
Tabela 2 - Composição da Carteira de Crédito em percentual 2020 a 2023.	27
Tabela 3 - Clientes Ativos – 2020 a 2023	29
Tabela 4 - Despesa com PCLD – 2020 a 2023	30
Tabela 5 - Risco da carteira de créditos 2020 a 2023 – Bancos digitais.	35
Tabela 6 - Risco da Carteira de Créditos 2020 a 2023 – Bancos Tradicionais.	36
Tabela 7 - Custo da Carteira de Créditos 2020 a 2023 – Bancos Digitais.	38
Tabela 8 - Custo da carteira de créditos 2020 a 2023 – Bancos Tradicionais.	40

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	13
1.1. Contextualização	13
1.2. Problema de pesquisa	14
1.3. Objetivos	14
1. Geral	14
2. Específicos	14
1.4. Justificativa	15
1.5. Estrutura do trabalho	15
2. REFERENCIAL TEÓRICO	17
2.1. Sistema Financeiro Nacional (SFN)	17
2.1.1 Banco Central do Brasil (BACEN)	17
2.2. Instituições financeiras	17
2.2.1 Bancos Tradicionais	17
2.2.1 Bancos Digitais	18
2.3 Crédito	19
2.3.1 Risco de crédito	20
2.4 Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa (PCLD)	21
2.4.1 Regulamentação da PCLD	22
3. METODOLOGIA	25
3.1 Amostra	25
4. RESULTADOS e DISCUSSÃO	27
4.1. ANÁLISE DOS RESULTADOS	27
4.1.1 Composição da carteira de crédito	27
4.1.2 Despesa com provisão de crédito de liquidação duvidosa 2020 a 2023 – Bancos Digitais	29
4.1.3 Despesa com Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa 2020 a 2023 - Bancos Tradicionais	32
4.1.4 Evolução da Carteira de Crédito Bancos Digitais – 2020 a 2023	34
4.1.5 Evolução da Carteira de Crédito Bancos Tradicionais – 2020 a 2023	35
4.1.6 Risco de Crédito nos Bancos Digitais 2020 - 2023	37
4.1.7 Risco de Crédito nos Bancos Tradicionais 2020 - 2023	39
4.1.8 Custos de Crédito nos Bancos Digitais 2020 - 2023	41
4.1.9 Custos de Crédito nos Bancos Tradicionais 2020 - 2023	42
4.2 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	45
4.2.1 Comparação dos Riscos de Crédito – 2020 – 2023	45

4.2.2 Comparação dos Custos de Crédito 2020 - 2023	47
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	49
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	51

1. INTRODUÇÃO

A revolução digital transformou diversas indústrias e o setor bancário acompanhou essas mudanças. Com a popularização da internet e a disseminação dos smartphones, os bancos tradicionais expandiram sua oferta de produtos e serviços para canais digitais, antes limitados ao atendimento presencial. Esse movimento impulsionou o surgimento dos bancos 100% digitais, instituições que realizam todas as transações exclusivamente por meios digitais, sem a necessidade de agências físicas para interação com os clientes.

A partir de 2013, com a Resolução nº 4.282 (Bacen, 2013), estabelecendo as diretrizes para regulamentação, vigilância e supervisão das instituições de pagamento e arranjos integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), surgiram as instituições financeiras 100% digitais. Essas instituições, proporcionam aos clientes a abertura de contas e a contratação de crédito de forma remota e conveniente.

De acordo com Silva (2013), os bancos desempenham um papel crucial como intermediadores financeiros, conectando agentes superavitários e agentes deficitários. Eles facilitam o acesso a recursos para tomadores e oferecem oportunidades de investimento para emprestadores. O crédito, segundo Silva (2013), é um elemento essencial nessa relação, pois viabiliza transações que não seriam possíveis à vista.

Antes de conceder empréstimos, os bancos realizam uma análise criteriosa da capacidade de pagamento do cliente, levando em consideração sua situação econômico-financeira, histórico de pagamento e o setor de atuação. Além disso, avaliam os riscos associados à operação, como natureza, finalidade, valor e garantias envolvidas.

Apesar da análise detalhada, ainda há o risco de crédito, a probabilidade de que o banco não receba o valor acordado. Para mitigar esse risco, os bancos constituem a provisão de crédito de liquidação duvidosa (PCLD), conforme destaca Silva (2016). A PCLD consiste na reserva de uma porcentagem dos direitos a receber de clientes para cobrir possíveis inadimplências futuras.

Chagas (2019) complementa que a PCLD é uma prática contábil essencial, em que os bancos reservam uma parte de seus lucros para cobrir perdas decorrentes de créditos inadimplentes ou de difícil recuperação. O cálculo regular dessa provisão é fundamental para garantir a estabilidade financeira das instituições e proteger seus ativos contra eventuais perdas.

É importante ressaltar que, além da análise de risco e da provisão de crédito, os bancos digitais e tradicionais enfrentam desafios semelhantes na gestão de seus negócios, como a concorrência acirrada, a satisfação do cliente e a conformidade com regulamentações governamentais. Portanto, a compreensão das práticas de gestão de riscos, especialmente no contexto da transformação digital, é essencial para garantir a sustentabilidade e o crescimento dessas instituições.

1.2. Problema de pesquisa

Com o objetivo de expandir sua base de clientes, os bancos digitais direcionaram seus esforços para o público de clientes não bancarizados, oferecendo créditos a indivíduos que não tinham acesso ao crédito nos bancos tradicionais. No entanto, essa estratégia de oferecer crédito a um público previamente não atendido expôs as carteiras de crédito dos bancos digitais ao risco de inadimplência. Diante dessa situação, surge a seguinte questão: os bancos digitais apresentam uma provisão de créditos de liquidação duvidosa (PCLD), risco de crédito e custo de crédito proporcionalmente maior que os bancos tradicionais?

1.3. Objetivos

O objetivo geral deste trabalho é analisar, quantitativamente e qualitativamente, o tamanho da provisão de crédito de liquidação duvidosa; o índice de risco das carteiras de crédito e o custo de crédito das carteiras de crédito dos bancos selecionados.

1.4. Justificativa

A realização do trabalho justifica-se pelo crescente impacto dos bancos digitais na economia brasileira, desafiando os modelos tradicionais de bancos. A provisão de crédito de liquidação duvidosa é uma medida fundamental para avaliar a qualidade dos ativos de um banco e sua capacidade de lidar com possíveis perdas decorrentes de empréstimos inadimplentes. Compreender como os bancos digitais e tradicionais abordam esse aspecto crucial da gestão de riscos pode fornecer informações úteis sobre a estabilidade e a solidez financeira dessas instituições.

1.5. Estrutura do trabalho

Este artigo está organizado em 5 seções distintas, conforme descrito a seguir.

Na primeira seção, é abordado o contexto e a relevância do tema, além de apresentar a questão de pesquisa, a abordagem do trabalho, seus objetivos, justificativas e a estrutura do artigo.

Na segunda seção, é realizado uma revisão da literatura com o objetivo de elucidar os conceitos-chave relacionados aos bancos tradicionais, bancos digitais, risco, análise de crédito, inadimplência e provisão de crédito de liquidação duvidosa.

A terceira seção consiste em uma análise quantitativa e qualitativa. Além disso, abordamos os procedimentos adotados para a seleção da amostra e das variáveis, bem como os métodos utilizados para a coleta e análise dos dados, incluindo uma análise horizontal e vertical da conta de PCLD dos bancos selecionados.

A quarta seção apresenta dados e resultados encontrados na pesquisa, fornecendo informações sobre a relação entre os bancos digitais e tradicionais no que diz respeito à provisão de crédito de liquidação duvidosa, risco de crédito e custo de crédito.

Por fim, na quinta seção é destacando as principais inferências que podem ser feitas com base nos resultados.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1. Sistema Financeiro Nacional (SFN)

O Sistema Financeiro Nacional (SFN) é formado por um conjunto de entidades e instituições que promovem a intermediação financeira, isto é, o encontro entre credores e tomadores de recursos. É por meio do sistema financeiro que as pessoas, as empresas e o governo circulam a maior parte dos seus ativos, pagam suas dívidas e realizam seus investimentos.

Segundo Abreu e Silva (2016), o SFN é um conjunto de instituições que possibilitam a transferência de recursos entre pessoas e empresas de forma multilateral, sendo que tais instituições possuem regulamentação e fiscalização, sendo o Banco Central do Brasil (Bacen) o órgão responsável pela fiscalização deste, trazendo mais segurança e solidez aos negócios realizados.

2.1.1 Banco Central do Brasil (BACEN)

O Bacen foi criado pela Lei 4.595 de 1964, é o responsável por regulamentar o sistema financeiro brasileiro, controlando as instituições financeiras que estão aptas a operar no Brasil. De acordo com Farias e Ornelas (2015), o Bacen é responsável por cumprir e fazer cumprir as disposições que lhe são atribuídas pela legislação em vigor e as normas expedidas, além de ser responsável por exercer o controle de créditos das instituições financeiras no Brasil, incluindo bancos tradicionais e bancos digitais.

2.2. Instituições financeiras

Instituição financeira é uma entidade autorizada a operar no sistema financeiro nacional, realizando atividades típicas do setor, como intermediação de recursos financeiros, captação de depósitos, concessão de crédito, investimento em títulos, entre outras (Bacen, 2024).

2.2.1 Bancos Tradicionais

Os bancos comerciais são instituições financeiras autorizadas a realizar operações típicas de captação de recursos por meio de depósitos à vista ou a prazo, além de conceder empréstimos e financiamentos. Esses bancos desempenham um papel fundamental na intermediação financeira, conectando os agentes superavitários, que têm recursos disponíveis para investir, com os agentes deficitários, que necessitam de financiamento (Resolução CMN 2.099, de 1994).

Os bancos são os responsáveis por efetuar a intermediação financeira entre os agentes do sistema financeiro nacional, além de serem responsáveis pela oferta de crédito a curto e médio para pessoas e empresas.

O termo “Bancos Tradicionais” se refere aos bancos de varejo ou banco comercial que seguem o modelo de bancário convencional e possuem uma longa história de operação no país, além de possuírem uma extensa rede de agências físicas para atendimento ao cliente cobrindo a maior parte do território nacional.

2.2.2 Bancos Digitais

Com a popularização da internet, a partir dos anos 2000, surgiram as primeiras empresas a oferecerem serviços bancários, como empréstimos e investimentos, por meios digitais. Tais empresas conseguiram atingir um público que estava retraído pela barreira causada pelo horário de funcionamento das agências ou a necessidade de as transações financeiras ocorrerem com amparo de um profissional do banco.

Com a chegada dos smartphones e a popularização da internet móvel, surgiram empresas que começaram a ofertar todos os serviços e produtos bancários de forma 100% digital, surgindo assim os bancos digitais (Oliveira, 2024). Estes se diferenciam dos bancos tradicionais por oferecerem seus produtos e serviços por meios 100% digitais, não possuindo agências físicas para atendimento ao cliente o que faz os custos operacionais serem menores quando comparado com bancos tradicionais, além disso, são empresas que possuem grandes investimentos e tecnologia e inovação (Epstein, 2015).

A oferta de serviços bancários por meios digitais mudou o comportamento dos usuários, segundo estudos da Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN), 7 em cada 10 transações foram realizadas por este canal (Mulinari e Biagini, 2022), o que demonstra uma alta usabilidade de meios digitais pelos públicos bancários, além disso, os bancos digitais já estão presente na vida da maioria das pessoas, sendo que 79% dos brasileiros possuem conta em algum dessas instituições, o que fez com que 2 bancos digitais entrassem na lista dos 10 maiores bancos no Brasil em número de clientes.

Segundo o Bacen, no Relatório de Economia Bancária (Guillen; Gomes; Vivan, 2022), o relacionamento de clientes pessoa física com bancos digitais cresceu 380% entre 2019 e 2022, saindo de aproximadamente 54 milhões de usuários para 261 milhões de usuários, sendo que no mesmo período os bancos tradicionais tiveram um crescimento de apenas 15%, saindo de 179 milhões de usuários para 206 milhões de usuários. Já o relacionamento de cliente pessoa

jurídica (PJ) com bancos digitais aumentou 557% no mesmo período, saindo de 1,4 milhão de usuários para 9,2 milhões de usuários, enquanto isso, os bancos tradicionais perderam cerca de 6% da base de relacionamentos PJ ativos, cerca de 615 mil clientes (Guillen; Gomes; Vivan, 2022).

Esse crescimento de clientes de bancos digitais pode ser explicado por dois fatores: a bancarização de novos clientes e clientes passaram a ter múltiplos relacionamentos ativos com bancos. Nesse sentido, no Relatório de Economia Bancária de 2020, indica que 1,3% dos clientes PF possuem relacionamento exclusivo com bancos digitais, enquanto 29% dos clientes PJ possuem relacionamento exclusivo com bancos digitais, tal característica é explicada pelo aumento do número de empresa de menor porte de buscam os bancos digitais como primeiro vínculo no sistema financeiro nacional (Guillen; Gomes; Vivan, 2022).

2.3 Crédito

Crédito é um conceito que está presente no dia a dia das pessoas e das empresas. De acordo com Paiva (2009), a palavra crédito tem origem da palavra em latim “credere” que pode ser traduzido como: acreditar, confiar. Já a definição moderna de crédito é: crédito é todo ato de vontade ou disposição de alguém de destacar ou ceder, temporariamente, parte do seu patrimônio a um terceiro, com a expectativa de que esta parcela volte a sua posse integralmente, após decorrido o tempo estipulado (Schrickel, 2000).

Para as instituições financeiras, crédito refere-se, principalmente, à atividade de colocar um valor à disposição de um tomador de recursos sob a forma de um empréstimo ou financiamento, mediante compromisso de pagamento em uma data futura, ou seja, representa a troca de um valor presente, por intermédio de uma promessa de pagamento, não necessariamente certa, em fator de risco, cabendo ao credor fazer uma análise criteriosa da capacidade financeira de cada cliente, antes da liberação do crédito (Santos, 2006), sendo assim, o crédito está presente no contexto da intermediação financeira, sendo uma parte fundamental da atividade e geração de receita do banco.

Para Silva (2018), a concessão de crédito num banco comercial, portanto, consiste em emprestar dinheiro, isto é, colocar à disposição do cliente determinado valor monetário em determinado momento, mediante promessa de pagamento futuro, tendo como retribuição por essa prestação de serviço determinada taxa de juros, cujo recebimento poderá ser antecipado, periódico ou mesmo ao final do período, juntamente com o principal emprestado.

2.3.1 Risco de crédito

A probabilidade de que um pagamento de crédito concedido não seja realizado até a data de vencimento é denominado risco de crédito. Para Arai (2015) na operação de crédito está explícito e implícito que o tomador de crédito deve pagar um valor determinado até o vencimento da operação, No entanto, há o risco de que o acordado não ocorra, ou seja, não aconteça o pagamento da operação. Desse modo, o risco está intrínseco a esse tipo de operação, mas há maneiras de avaliar, analisar, calcular, prever e reduzir esse risco.

O crédito envolve a expectativa de recebimento em uma data estabelecida, nesse sentido, risco de crédito é a chance de que essa expectativa não se cumpra, ou seja, o risco de crédito pode ser compreendido como a possibilidade de o credor incorrer em perdas, em virtude de o tomador não conseguir liquidar as obrigações assumidas no prazo acordado (Caouette 1999).

Segundo Silva (2018) o risco de crédito é a probabilidade de que o recebimento não ocorra. O risco de crédito de um banco pode ser classificado em 4 grupos, sendo eles: risco do cliente, risco da operação, risco de concentração e risco da administração de crédito.

O risco de crédito do cliente está relacionado à situação econômico-financeira, pontualidade e atrasos de pagamento, contingências e o setor de atividade econômica do cliente (Silva, 2018).

No risco da operação, estão sendo mencionados natureza, finalidade, valor e garantia. Isso significa, por exemplo, que um cliente com risco C poderá ter uma operação classificada como B devido a capacidade de pagamento (Silva, 2018).

O risco de concentração está relacionado ao nível de diversificação de uma carteira de crédito de um banco, ou seja, quanto maior a concentração de crédito do banco num determinado segmento de atividade econômica, numa região geográfica ou num produto específico maior o risco de concentração e vice-versa (Silva, 2018).

O risco de administração está associado ao risco da alta administração da empresa não conseguir ter capacidade e seriedade de análise de crédito ou não dispor de ferramentas e mão de obra para efetuar a análise de crédito de sua carteira, uma vez que os recursos humanos e materiais da instituição financeira têm importante papel nos níveis de inadimplência da carteira de crédito (Silva, 2018).

Existe cada dia mais uma preocupação por partes dos bancos de possuírem ferramentas de avaliação de risco, essa avaliação deve ser efetuada por intermédio da mensuração e ponderação de variáveis referentes ao cliente e a operação o acompanhamento de avaliação periódica

de risco permite ao banco a identificação e graduação do risco de crédito. A Resolução 2.682 (Bacen, 1999), determina uma escala de classificação de risco e fixou para cada classificação um percentual de provisionamento de crédito de liquidação duvidosa que deve ser efetuado pelos bancos.

Para Silva (2018) a graduação de risco da operação cumpre papel duplo dentro do banco, o primeiro, serve como referencial para identificação da chance de perdas em uma operação, e assim, orientar a precificação de novos créditos, a segunda, atende às exigências das normas do Bacen, que segue uma prática internacional de utilização de sistemas de classificação de risco como forma de graduar o risco da carteira de crédito de banco, assim, orientar o provisionamento dos créditos de liquidação duvidosa.

2.4 Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa (PCLD)

A concessão de crédito é parte fundamental do modelo de negócios dos bancos, uma política de avaliação de risco pode mitigar o risco de crédito das operações das instituições financeiras, entretanto, os bancos ainda assim estão sujeitos ao risco de inadimplência.

Tendo isso em vista, os bancos buscando conter os riscos relacionados à inadimplência de suas operações e fazer estimativas da capacidade de sua carteira de crédito constituindo a provisão de crédito de liquidação duvidosa, conhecida como PCLD.

Segundo Silva e Robles Junior (2018), a PCLD está intrinsecamente ligada à inadimplência, pois a variação nos níveis desta na carteira de crédito ocorre com o aumento ou diminuição da taxa de inadimplência da carteira.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é uma estimativa de perda provável na realização dos créditos, conforme exigido pelos Princípios Fundamentais de contabilidade, especialmente os princípios da Realização da Receita e Confrontação com a despesa (Niyama, 2001).

A PCLD nos bancos tem como função principal mitigar o risco de perdas relacionadas a empréstimos e outros tipos de créditos que possam não ser pagos pelos devedores. Essa provisão é constituída como uma estimativa das perdas prováveis que o banco pode incorrer devido à inadimplência ou à impossibilidade de recuperação dos valores emprestados.

Ao constituir essa provisão, os bancos reduzem o lucro contábil, refletindo de forma mais precisa a real situação financeira da instituição. Isso é feito em conformidade com regulamentações contábeis e prudenciais, como as normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, que exigem que os bancos mantenham reservas adequadas para cobrir possíveis perdas com empréstimos. Assim, a função da provisão para créditos de liquidação duvidosa é garantir que

os bancos tenham reservas suficientes para absorver perdas potenciais em sua carteira de crédito, mantendo assim a solidez financeira da instituição e protegendo os interesses dos depositantes e investidores.

2.4.1 Regulamentação da PCLD

A Resolução nº 2.682 (Bacen, 1999), estabelece as diretrizes para a constituição e manutenção de provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD) pelas instituições financeiras, como banco. Essa norma define os critérios e metodologias que as instituições devem seguir ao calcular e provisionar para possíveis perdas em sua carteira de crédito, garantindo a adequada gestão de riscos e a transparência na divulgação de informações financeiras. Para Gomes (2018) essa resolução é baseada em cima dos acordos de Basileia com objetivo de reduzir o risco dos bancos, implantando normas severas de PCLD e enquadrando as normas brasileiras aos critérios internacionais de contabilidade.

A Resolução nº 2.682 (Bacen, 1999) em seu artigo primeiro impõe que as instituições financeiras classifiquem suas operações de crédito de acordo com o risco que elas apresentam, sendo esses riscos definidos em uma escala de AA até H, conforme visto a seguir:

“Art. 1º Determinar que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem classificar as operações de crédito, em ordem crescente de risco, nos seguintes níveis.”

Figura 1 - Níveis da classificação de risco

I - Nível AA
II - Nível A
III - Nível B
IV - Nível C
V - Nível D
VI - Nível E
VII - Nível F
VIII - Nível G
IX - Nível H

Fonte: Elaboração própria (2024), com base na Resolução 2682 (Bacen, 1999).

Sendo o risco nível AA o menor risco e o risco nível H o pior risco, quando a operação já é registrada como perdas pelo banco.

O artigo 2º da Resolução nº 2682 (Bacen, 1999) determina que as classificações de risco devem ser efetuadas levando em consideração a situação econômico-financeira, grau de endividamento, fluxo de caixa, pontualidade e atrasos nos pagamentos, entre muitas outras características do devedor, além de levar em consideração a natureza e finalidade da transação; características das garantias, particularmente quanto à suficiência e liquidez; e valor da operação.

O artigo quarto delibera que os níveis de classificação de risco das operações devem ser revisados mensalmente, conforme apresentado a seguir:

- a) Atraso entre 15 e 30 dias: risco nível B, no mínimo;
- b) Atraso entre 31 e 60 dias: risco nível C, no mínimo;
- c) Atraso entre 61 e 90 dias: risco nível D, no mínimo;
- d) Atraso entre 91 e 120 dias: risco nível E, no mínimo;
- e) Atraso entre 121 e 150 dias: risco nível F, no mínimo;
- f) Atraso entre 151 e 180 dias: risco nível G, no mínimo;
- g) Atraso superior a 180 dias: risco nível H;

O artigo sexto da Resolução nº 2682 (Bacen, 1999) define que a provisão de créditos de liquidação duvidosa deve ser constituída mensalmente, de acordo com o nível de risco da operação e o tempo de atraso, não podendo ser inferior ao somatório decorrente da aplicação dos percentuais, conforme mostrados a seguir:

Figura 2 - Percentuais dos riscos

Níveis	Percentuais	Tempo em Atraso
AA	0%	-
A	0,50%	-
B	1%	15 à 30 dias, no mínimo
C	3%	31 à 60 dias, no mínimo
D	10%	61 à 90 dias, no mínimo
E	30%	91 à 120 dias, no mínimo
F	50%	121 à 150 dias, no mínimo
G	70%	151 à 180 dias, no mínimo
H	100%	Superior a 180 dias

Fonte: Elaboração própria (2024), com base na Resolução 2682 (BACEN,1999).

3. METODOLOGIA

Este trabalho destina-se a analisar comparativamente o nível de provisão de crédito de liquidação duvidosa (PCLD), risco de crédito e custo de crédito nos bancos digitais em relação aos bancos tradicionais entre o período de 2020 a 2023.

Sob o ponto de vista do tipo de pesquisa o estudo é classificado em pesquisa quantitativa e qualitativa, uma vez que busca por meio de números, opiniões e informações, além de classificações e análise entre eles, entender, descrever, relacionar e esclarecer eventos e a relação entre as variáveis (Prodanov e Freitas, 2013).

Em relação ao objetivo a pesquisa ela pode ser classificada como descritiva, caracterizada por objetivo essencial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis, além da simples identificação da existência de relações entre variáveis, e pretendem determinar a natureza dessa relação (Gil, 2002).

Em relação aos procedimentos técnicos, a pesquisa é classificada como documental. Segundo Gil (2002) a pesquisa documental se diferencia das demais modalidades de pesquisa pela natureza de suas fontes serem muito mais diversificadas dispersas ou que ainda não receberam tratamento analítico, como por exemplo tabelas, jornais, revistas, relatórios de empresas, boletins, entre muitos outros.

3.1 Amostra

Para composição da amostra, foram selecionados os 3 maiores bancos digitais em números de clientes e os 3 maiores bancos tradicionais pelo número de clientes ativos que possuem carteira de crédito, sendo os bancos digitais: Banco Nubank, Banco Inter e Banco C6; os bancos tradicionais selecionados são: Banco do Brasil, Banco Itaú e Banco Bradesco, de acordo com o ranking dos maiores bancos com números de clientes ativos presentes em 31/12/2023 na base de dados IF.DATA (Bacen, 2024).

O período escolhido para análise foi de 2020 a 2023 dividido por trimestres, ou seja, foram analisados 16 trimestres. Uma vez que, a partir de 2020 ocorreu um aumento da demanda por serviços bancários digitais, o que fez com que os bancos digitais obtivessem uma carteira de crédito, tornando possível o trabalho comparativo destes com os bancos tradicionais.

As principais fontes de informações foram informações contábeis obtidas por meio das demonstrações financeiras e relatórios de análise econômico e financeira elaborados pelos bancos trimestralmente e disponibilizada na base de dados IF.DATA (Bacen, 2024) e nos sites das instituições financeiras na área de relacionamento com investidor e os balanços disponibilizados

no site da Brasil, Bolsa, Balcão (B3), juntamente com relatórios e dados do Governo Federal e autoridades monetárias, textos jornalísticos, artigos científicos, entre outros.

O risco de crédito de uma carteira é a possibilidade da ocorrência de perdas (Jorion 2007). Desse modo, a despesa com PCLD atuar como estimativa da perda provável de crédito, consequentemente pode ser utilizada como parâmetro na avaliação do nível de risco da carteira de crédito. Assim, para análise do risco de crédito das carteiras de crédito - utilizando os dados trimestrais no período de 2020 a 2023 - optou-se pela seguinte fórmula:

Equação 1:

$$\text{Risco da Carteira} = \frac{\text{Despesa com PCLD}}{\text{Saldo a carteira de crédito}}$$

Adicionalmente, serão analisados os custos de crédito dos bancos tradicionais e digitais referente aos anos de 2020 a 2023 considerando os dados trimestrais. O cálculo dos custos de crédito será realizado por meio da seguinte fórmula:

Equação 2:

$$\text{Custo de Crédito} = \frac{\text{Saldo PCLD}}{\text{Carteira de Crédito}}$$

4. RESULTADOS e DISCUSSÃO

4.1. ANÁLISE DOS RESULTADOS

4.1.1 Composição da carteira de crédito

Como o modelo de negócios e o público são diferentes entre os bancos tradicionais e bancos digitais, o resultado esperado é que essa diferença se reflita na carteira de créditos dos bancos tradicionais e bancos digitais.

O Bacen, no Relatório de Economia Bancária de 2022, apontou que o crescimento da base de clientes dos bancos digitais ocasionou o crescimento de 45% da carteira de crédito dos bancos digitais em 2022, alcançando R\$ 249 bilhões, com predomínio de crédito bancário (R\$216 bilhões) e Fundos de Investimento em Direitos Creditórios – FIDCs (R\$33 bilhões). Com isso, a carteira de crédito dos bancos digitais saltou de 2,1% da carteira de crédito do sistema financeiro nacional (SFN) para 4,1% da carteira de crédito do sistema financeiro nacional (SFN). Esse aumento foi liderado pelo crédito à pessoa física, que passou a representar 5,8% do SFN em 2022 (Guillen; Gomes; Vivan, 2022).

Ainda de acordo com o estudo, 59% da carteira de crédito dos bancos tradicionais e referente aos clientes pessoa física (PF) e 41% e referente a clientes pessoa jurídica (PJ), enquanto nos bancos digitais os clientes pessoa física (PF) representam 87% da carteira de crédito e os clientes pessoa jurídica representam 13% da carteira de crédito (Guillen; Gomes; Vivan, 2022).

Tabela 1: Composição da Carteira de Crédito – 2020 a 2023

Instituição	2020			2021			2022			2023		
	Saldo da carteira	Saldo PF	Saldo PJ	Saldo da carteira	Saldo PF	Saldo PJ	Saldo da carteira	Saldo PF	Saldo PJ	Saldo da carteira	Saldo PF	Saldo PJ
BB	681.743.511 (100%)	396.467.666 (58%)	285.275.845 (42%)	784.950.534 (100%)	477.227.896 (61%)	307.722.638 (39%)	891.401.674 (100%)	556.909.825 (62%)	334.491.849 (38%)	975.463.194 (100%)	613.309.724 (63%)	362.153.470 (37%)
ITAU	711.440.610 (100%)	339.398.851 (48%)	372.041.759 (52%)	819.992.731 (100%)	419.830.860 (51%)	400.161.871 (49%)	907.171.120 (100%)	496.251.089 (55%)	410.920.031 (45%)	908.909.475 (100%)	504.536.345 (55%)	404.373.130 (45%)
BRADESCO	509.308.886 (100%)	259.683.772 (51%)	249.625.114 (49%)	609.175.572 (100%)	315.906.420 (52%)	293.269.152 (48%)	656.943.552 (100%)	357.498.884 (54%)	299.444.668 (46%)	628.599.608 (100%)	360.104.663 (57%)	268.494.945 (43%)
INTER	8.805.255 (100%)	6.429.742 (73%)	2.375.513 (27%)	17.239.439 (100%)	12.585.189 (73%)	4.654.250 (27%)	22.667.086 (100%)	16.966.864 (75%)	5.700.222 (25%)	29.537.894 (100%)	22.407.004 (76%)	7.130.890 (24%)
NUBANK	17.185.686 (100%)	17.185.686 (100%)	-	35.250.260 (100%)	35.250.260 (100%)	-	56.014.708 (100%)	55.860.548 (99%)	154.160 (1%)	85.174.964 (100%)	84.345.905 (99%)	829.059 (1%)
C6 BANK	4.951.952 (100%)	4.276.302 (86%)	675.650 (14%)	14.817.598 (100%)	12.732.528 (84%)	2.085.070 (16%)	28.930.014 (100%)	25.351.568 (88%)	3.578.446 (12%)	38.159.073 (100%)	32.410.767 (85%)	5.748.306 (15%)

Fonte: Elaboração própria (2024), com base no IF.DATA (Bacen, 2024).

Contudo, ao analisar a composição das carteiras dos bancos selecionados neste estudo - segmentadas em públicos pessoa física e pessoa jurídica - identifica-se uma leve diferença na composição percentual definida no Relatório de Economia Bancária (Guillen; Gomes; Vivan, 2022), uma vez que o Banco do Brasil apresentou uma média do período de 2020 a 2023 de 61% de sua carteira de crédito voltada para o público PF – maior relação entre os bancos tradicionais selecionados – o Itaú apresentou uma média de 53% da carteira voltada ao público PF e o Bradesco apresentou um percentual de 54% de clientes PF em sua carteira de crédito. Nessa mesma linha, o Nubank apresentou 99% da sua carteira de crédito voltada ao público PF, o C6 Bank apresentou 86% da sua carteira de crédito voltada para o público PF e o Inter apresentou 74% da sua carteira de crédito voltada para o público.

Para análise do público pessoa jurídica (PJ) foi calculado a média do período de 2020 a 2023 e identificou-se que o Banco do Brasil possui 39% da sua carteira de crédito voltada para o público PJ, o Itaú apresenta 47% da sua carteira de crédito voltada para o público PJ e o Bradesco apresenta 46% da sua carteira voltada para o público PJ. Nos bancos digitais selecionados, verificou-se que o Nubank não apresentou em sua carteira de crédito operações voltadas ao público PJ, o C6 Bank apresentou 14% da sua carteira de crédito destinada ao público PJ e o Inter apresentou 26% da sua carteira de crédito voltada para o público PJ.

Tabela 2: Composição da Carteira de Crédito em percentual – 2020 a 2023

Instituição	2020		2021		2022		2023		Média (2020 -2023)	
	Saldo PF	Saldo PJ	Saldo PF	Saldo PJ	Saldo PF	Saldo PJ	Saldo PF	Saldo PJ	Saldo PF	Saldo PJ
BB	58%	42%	61%	39%	62%	38%	63%	37%	61%	39%
ITAU	48%	52%	51%	49%	55%	45%	56%	44%	53%	47%
BRADESCO	51%	49%	52%	48%	54%	46%	57%	43%	54%	46%
INTER	73%	27%	73%	27%	75%	25%	76%	24%	74%	26%
NUBANK	100%	0%	100%	0%	100%	0%	99%	1%	99%	1%
C6 BANK	86%	14%	86%	14%	88%	12%	85%	15%	86%	14%

Fonte: Elaboração própria (2024), com base no IF.DATA (Bacen, 2024).

Por outro lado, realizando uma análise horizontal observa-se que os saldos das carteiras PF's ao decorrer dos anos 2020, 2021, 2022 e 2023, aumentaram para os bancos Itaú, Bradesco, Banco do Brasil e Inter, enquanto para o Nubank e o C6 Bank os saldos diminuíram.

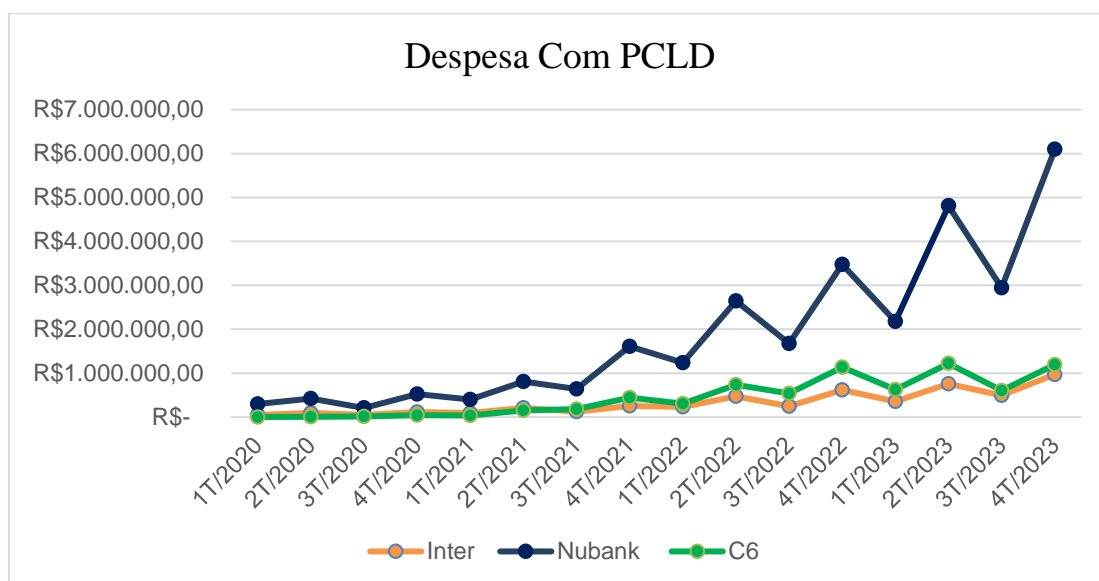
Ademais, verifica-se que os saldos das carteiras PJ's no decorrer dos anos 2020, 2021, 2022 e 2023, diminuíram para os bancos Itaú, Bradesco, Banco do Brasil e Inter, enquanto para o Nubank e o C6 Bank os saldos aumentaram.

Dessa forma, pode-se concluir que no período de 2020 a 2023, houve um aumento da carteira PF e, conseqüentemente, uma diminuição da carteira PJ para os bancos tradicionais, enquanto para dois terços dos bancos digitais o comportamento foi contrário aos bancos tradicionais.

4.1.2 Despesa com provisão de crédito de liquidação duvidosa 2020 a 2023 – Bancos Digitais

Considerando que o presente trabalho busca analisar a evolução da provisão de crédito de liquidação duvidosa (PCLD) nos bancos tradicionais e digitais, foi elaborado inicialmente uma comparação da evolução da despesa provisão de crédito de liquidação duvidosa (PCLD) nos anos de 2020 a 2023, conforme quadro a seguir.

Gráfico 1: Despesa com PCLD 2020 a 2023 – Bancos digitais



Fonte: Elaboração própria (2024), com base no IF.DATA (Bacen, 2024).

Os valores referentes às despesas trimestrais de provisão de crédito de liquidação duvidosa no período de 2020 a 2023 para os bancos digitais estão expostos no gráfico acima.

Nota-se que inicialmente os bancos digitais possuíam uma baixa despesa com PCLD, pois estes não possuíam um grande fluxo de operações e uma pequena carteira de crédito. No primeiro trimestre de 2020 a despesa com PCLD dos bancos Inter, Nubank e C6 foram, respectivamente, R\$ 50.399 milhões, R\$ 298.699 milhões e R\$ 1.989 milhões.

Verifica-se que a despesa com PCLD ficou constante no período de 2020 a 2021, e apresenta um aumento registrado no 4 trimestre de 2021 para o Nubank e no 1º trimestre de

2022 nos demais bancos selecionados. Tal comportamento pode ser entendido por muitos fatores, sendo 2 fatores entre eles: a Pandemia de Covid 19 que casou uma quarentena forçada a toda população brasileira, que desacelerou a economia nacional e consequentemente as operações bancárias e o segundo fator é a baixa base de cliente ativos, sendo que o Nubank apresentava uma base de 10 milhões de clientes ativos de 2020 e 18 milhões no último trimestre de 2021, o banco Inter e C6 possuíam pouco mais de 1 milhão de clientes em 2020 e no final de 2021 possuíam mais 2 milhões de clientes e 3 milhões de clientes, respectivamente. Conforme visto na Tabela a Seguir:

Tabela 3: Clientes Ativos – 2020 a 2023

Instituição	2020	2021	2022	2023
BB	14.048	16.730	17.358	16.268
ITAU	28.691	31.571	33.681	32.050
BRADESCO	25.124	25.860	26.133	24.573
INTER	1.301	2.487	3.514	4.779
NUBANK	10.387	18.302	25.460	29.973
C6 BANK	1.165	3.818	6.476	6.697

Fonte: Elaboração própria (2024), com base no IF.DATA (Bacen, 2024). Valores em milhar

A partir de 2022 as despesas de PCLD começam a aumentar, sendo o Nubank onde esse aumento é mais notável. Este aumento deve-se, em parte, pelo recrudescimento das medidas de combate a covid-19, o que causou um aumento no consumo das famílias e empresas, juntamente com a popularização dos bancos digitais, o que fez esses bancos aumentarem vertiginosamente suas bases de clientes ativos.

No final de 2023 o Nubank possuía 29 milhões de clientes com algum produto ativo, o que representa um crescimento de 60% da base de clientes no período de 2022 a 2023 tornando o 2º banco com maior número de clientes ativos, ficando atrás apenas do banco Itaú. O Inter apresentava, no final de 2023, aproximadamente 5 milhões de clientes com produtos ativos, o que representa um aumento de 66% da base de clientes ativos no período de 2022 e 2023; O C6 apresentava aproximadamente 7 milhões de clientes ativos no final de 2023, o que representa um aumento de 75% na base de clientes ativos, conforme visto na tabela 3.

Essa rápida evolução na base de cliente, juntamente com a maturidade da carteira de crédito levou ao aumento da despesa com PCLD a partir de 2022, sendo que o Nubank registrou uma despesa de PCLD no período de 2020-2021 de R\$ 5 bilhões, enquanto no período de 2022-2023 a despesa de PCLD foi de R\$ 25 bilhões, um aumento de 400% quando comparada com 2020-2021. O Inter registrou uma despesa de PCLD de R\$ 1 bilhão no período de 2020-2021 e

uma despesa de PCLD no valor de R\$ 4 bilhões no período de 2022-2023, registrando um aumento de 300% quando comparada com o período de 2020-2021. O C6 registrou no período de 2020-2021 uma despesa de PCLD de R\$ 900 milhões e no período de 2022-2023 registrou uma despesa de PCLD de R\$ 6 bilhões, o que representa um aumento de 600% quando comparada com 2020-2021, conforme visto na tabela a seguir.

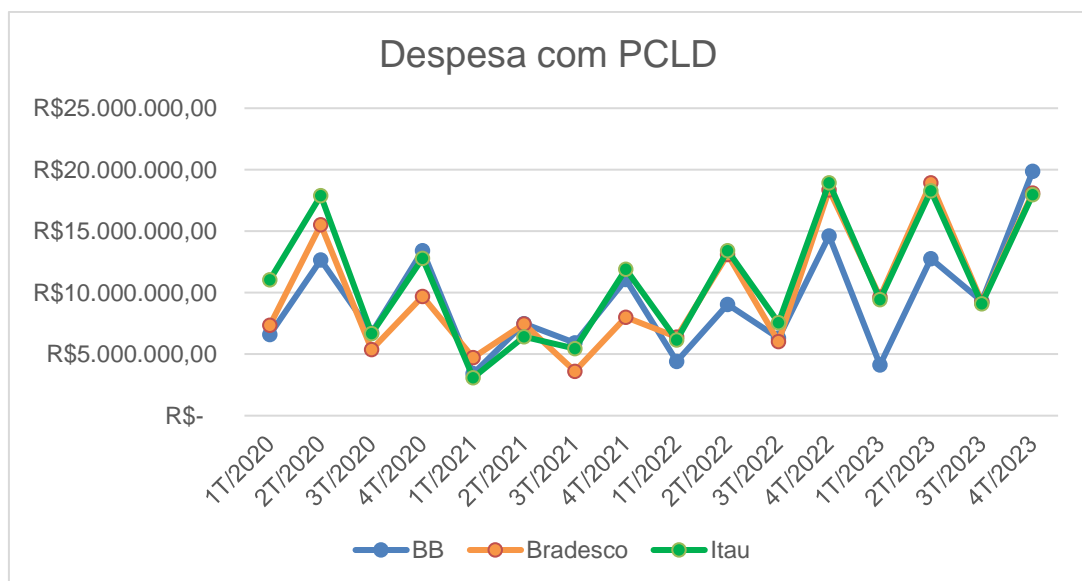
Tabela 4: Despesa com PCLD – 2020 a 2023

Instituição	2020	2021	2022	2023	Crescimento no biênio (2020 – 2021/2022-2023)
INTER	315.748,00	682.408,00	1.570.446,00	2.581.042,00	300%
NUBANK	1.454.886,00	3.453.741,00	9.025.864,00	16.030.042,00	400%
C6 BANK	60.790,00	812.627,00	2.712.665,00	3.646.570,00	600%

Fonte: Elaboração própria (2024), com base no IF.DATA (Bacen, 2024).

4.1.3 Despesa com Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa 2020 a 2023 - Bancos Tradicionais

Gráfico 2: Despesa com PCLD 2020 a 2023 – Bancos tradicionais



Fonte: Elaboração própria (2024), com base no IF.DATA (Bacen, 2024).

Os valores referentes às despesas trimestrais de provisão de crédito de liquidação duvidosa no período de 2020 a 2023 para os bancos tradicionais estão expostos no gráfico acima.

Percebe-se um aumento na despesa com PCLD nos dois primeiros trimestres de 2020, com o BB registrou uma despesa de PCLD de R\$ 12 Bilhões, o Bradesco registrou uma despesa de PCLD de R\$ 15 bilhões e o Itaú registrou uma despesa de PCLD de R\$ 17 Bilhões no segundo trimestre de 2020, tal aumento pode ser explicado por diversos fatores, sendo um deles

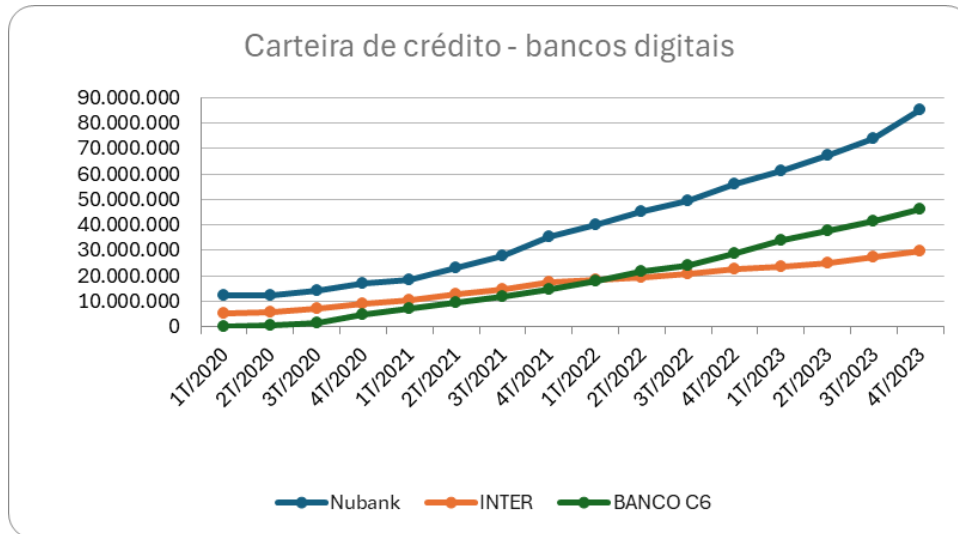
o início da implementação das medidas de combate ao covid-19, como a quarentena forçada, que gerou sérios impactos na economia, como desemprego e diminuição do consumo das famílias e empresas. Devido a diminuição da capacidade de pagamento das famílias e empresas, o que conseqüentemente, aumentou o índice de inadimplência nos bancos causando um aumento na despesa com PCLD.

A partir do terceiro trimestre de 2020 o Banco Central em conjunto com os bancos implementou medidas para aquecer a economia. De acordo com Macedo (2022) em entrevista à InfoMoney “As medidas do Estado, como o auxílio emergencial e mudanças nas regras do Banco Central, facilitando a renegociações de dívidas, geraram uma bolha de inadimplência”. Os bancos instituíram políticas de renegociação das operações ativas permitindo um prazo de carência e dilatação do cronograma de cobrança, enquanto o Banco Central reduziu a taxa de juros e aumentou a liquidez do mercado, injetando um total de 1,1 trilhão por meio de compras de títulos públicos. Tais medidas geraram o resultado esperado, o nível de inadimplência foi controlado o que resultou em uma diminuição da despesa com PCLD durante o ano de 2021.

Nota-se que a despesa com PCLD começa a aumentar a partir do segundo trimestre de nos bancos selecionados, Segundo Volpon (2023), a partir do início de 2022 o Bacen foi gradativamente aumentando a taxa básica de juros, saindo de 2% e chegando em 13,75%, o que fez com que o custo da dívida das famílias e empresas aumentasse. Conseqüentemente ocorreu um aumento da inadimplência, e por conseguinte, aumento do registro de despesa com PCLD por parte dos bancos. Aliado a isso, a expansão da carteira de crédito pós pandemia também elevou a despesa com PCLD, sendo seu ápice no 4 trimestre de 2023, em que o BB registrou R\$ 19 bilhões em despesa com PCLD, o Bradesco e Itaú registraram R\$ 18 bilhões em despesa com PCLD.

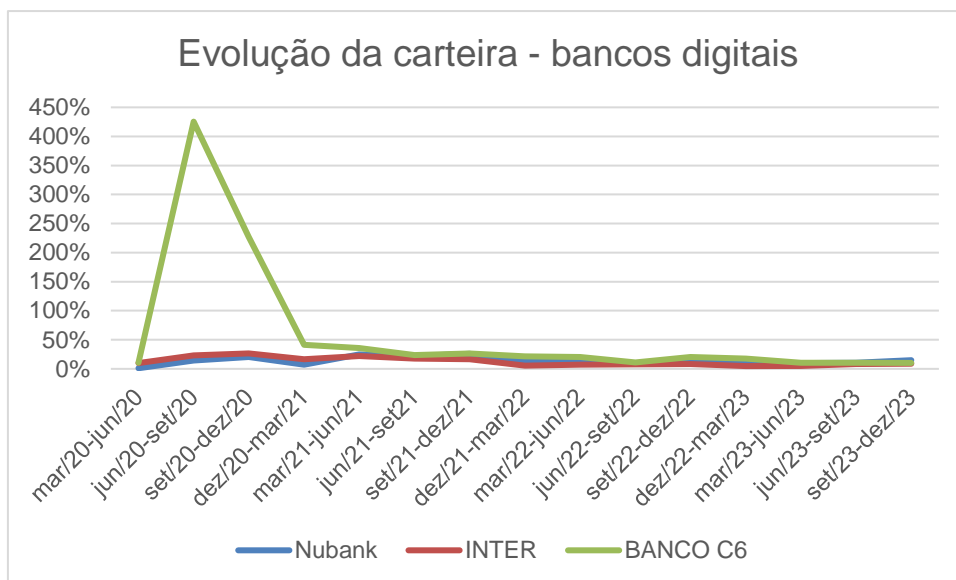
4.1.4 Evolução da Carteira de Crédito Bancos Digitais – 2020 a 2023

Os valores referentes saldo da carteira de créditos foram separados trimestralmente entre o período de 2020 a 2023 e agrupados no gráfico 3:

Gráfico 3: Carteira de crédito 2020 a 2023 – Bancos digitais

Fonte: Elaboração própria (2024), com base no IF.DATA (Bacen, 2024)

Observa-se que houve um aumento significativo e constante na carteira de crédito dos bancos Nubank, Inter e Banco C6. No primeiro trimestre de 2020 o montante da carteira de crédito do Nubank foi de R\$ 12.362.817, a do Inter foi de R\$ 5.140.560 e a do Banco C6 foi de R\$ 260.757, já no último trimestre de 2023 verifica-se um montante de R\$ 85.174.964 na carteira de crédito do Nubank, enquanto a do Inter foi de R\$ 29.537.894 e a do Banco C6 foi de R\$ 45.926.250, representando um crescimento acumulado de 600% para o Nubank, 500% para o banco Inter e 1700% para o Banco C6. Com isso, pode-se concluir que dentre os bancos digitais o que teve o maior o maior crescimento acumulado da carteira de crédito foi o Banco C6, seguido do banco Inter e Nubank, porém o Nubank apresenta o maior saldo de carteira de crédito, seguido por Banco C6 e Banco Inter.

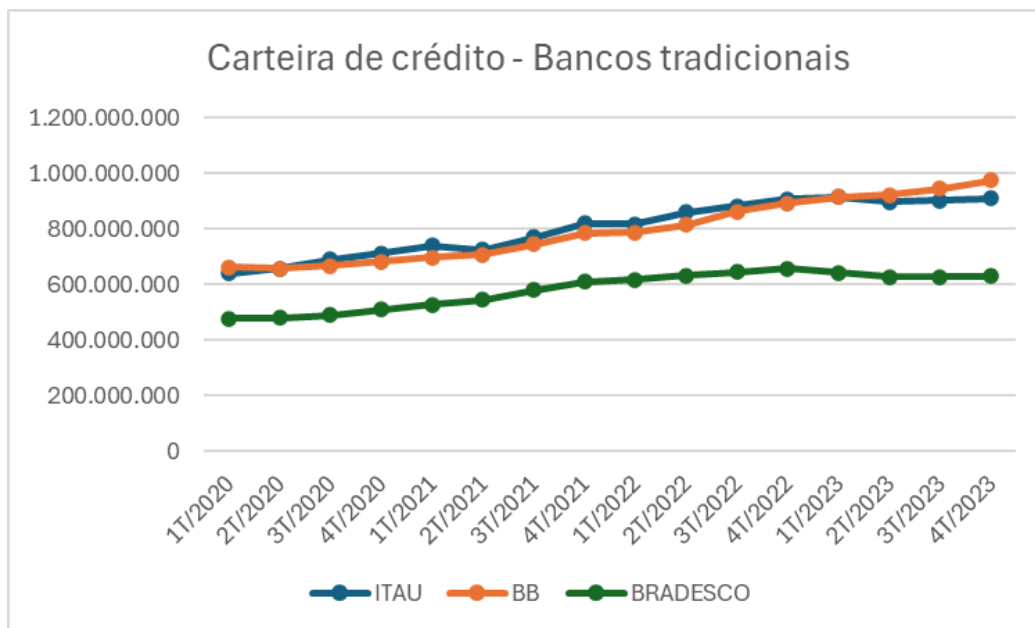
Gráfico 4: Evolução da carteira 2020 a 2023 – Bancos digitais

Fonte: Elaboração própria (2024), com base no IF.DATA (Bacen, 2024).

A partir dos saldos das carteiras de crédito dos bancos digitais no período de 2020 a 2023 foi realizada uma análise do crescimento da carteira em percentual, separado por trimestre. Verifica-se que os bancos Nubank e Inter possuem um crescimento gradual positivo com pequenas oscilações entre os trimestres. Já o Banco C6 teve um crescimento expressivo entre o segundo e terceiro trimestre de 2020, no qual obteve-se um crescimento da carteira em 425%, e entre o terceiro e quarto trimestre de 2020 com um crescimento de 227%, já nos demais intervalos as variações foram pequenas. De acordo com Doller (2021), esse crescimento expressivo da carteira de crédito do Banco C6 a partir do segundo trimestre de 2020 ocorreu devido às novas operações de crédito consignado que o banco começou a operacionalizar.

4.1.5 Evolução da Carteira de Crédito Bancos Tradicionais – 2020 a 2023

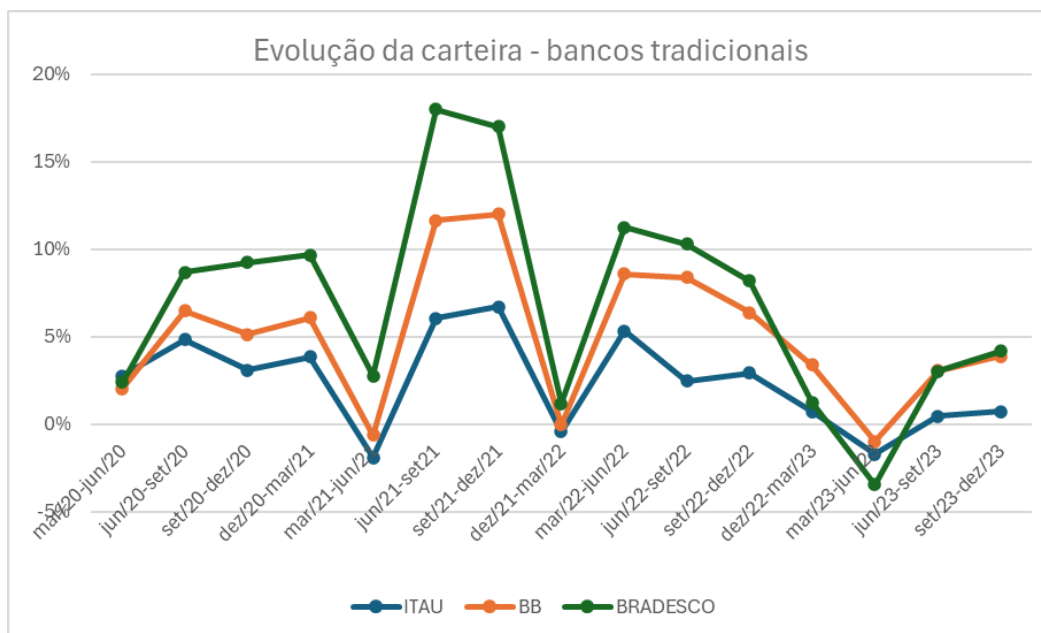
Os valores referentes saldo da carteira de créditos dos bancos tradicionais foram separados trimestralmente entre o período de 2020 a 2023 e agrupados no gráfico 4:

Gráfico 5: Carteira de crédito 2020 a 2023 – Bancos tradicionais

Fonte: Elaboração própria (2024), com base no IF.DATA (Bacen, 2024).

Os saldos das carteiras de crédito dos bancos tradicionais no período de 2020 a 2023 estão representados no gráfico acima, separados por trimestre.

Observa-se que houve um aumento linear positivo na carteira de crédito dos bancos Itaú, Banco do Brasil (BB) e Bradesco. No primeiro trimestre de 2020 o montante da carteira de crédito do Itaú foi de R\$ 640.578.039, a do BB foi de R\$ 662.095.949 e a do Bradesco foi de R\$ 476.888.730, já no último trimestre de 2023 verifica-se um montante de R\$ 908.909.475 na carteira de crédito do Itaú, enquanto a do BB foi de R\$ 975.463.194 e a do Bradesco foi de R\$ 628.599.608. Com isso, pode-se concluir que dentre os bancos tradicionais o que teve o menor aumento no decorrer dos anos foi o Bradesco, seguido do Itaú e por último o Banco do Brasil.

Gráfico 6: Evolução da carteira 2020 a 2023 – Bancos tradicionais

Fonte: Elaboração própria (2024), com base no IF.DATA (Bacen, 2024).

A partir dos saldos das carteiras de crédito dos bancos tradicionais no período de 2020 a 2023 foi realizada uma análise do crescimento da carteira em percentual, separado por trimestre.

Verifica-se que os bancos Itaú, Banco do Brasil (BB) e Bradesco tiveram um crescimento gradual com algumas oscilações negativas entre os trimestres. No qual o BB oscilou negativamente no intervalo de março a julho de 2021 e março a julho de 2023, enquanto o Bradesco teve variações negativas no intervalo de março a julho 2023. E por fim, o banco Itaú com três oscilações negativas, uma entre o primeiro e entre março e julho de 2021, a segunda entre dezembro de 2021 a março de 2022, e a última entre março e junho de 2023.

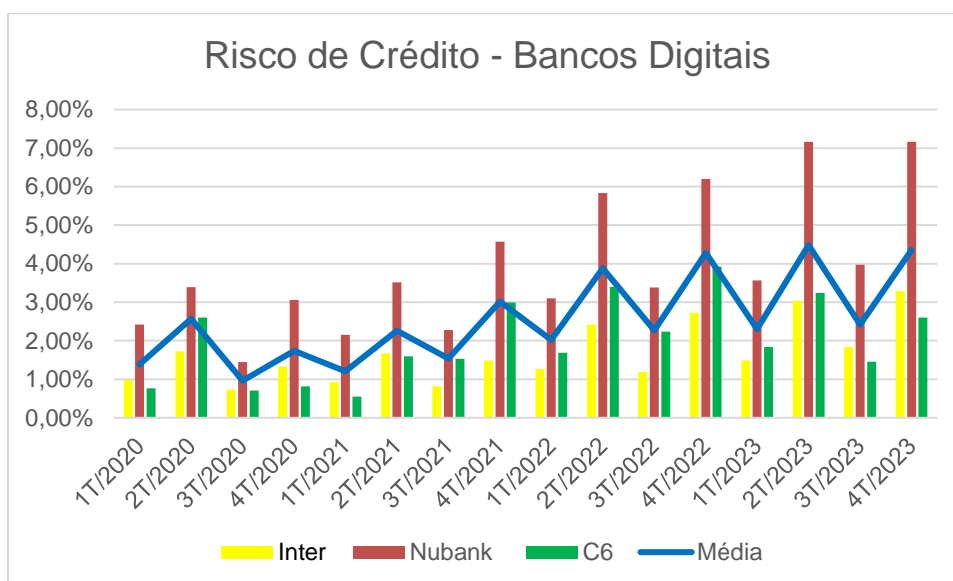
4.1.6 Risco de Crédito nos Bancos Digitais no período de 2020 a 2023

Os valores da variável risco de crédito da carteira dos bancos digitais está representado na tabela 3 e no gráfico 7 a seguir, com o percentual de cada instituição e a média dos valores encontrados. Para determinar o risco de crédito da carteira de crédito foi analisada a despesa trimestral de PCLD pelo período de 2020 a 2023, dividido pelo saldo da carteira de crédito no mesmo período, assim, identifica-se qual o percentual da carteira de crédito está sendo utilizado para cobrir a despesa com PCLD.

Tabela 5: Risco da carteira de créditos Bancos digitais no período de 2020 a 2023

Instituição	1T/2020	2T/2020	3T/2020	4T/2020	1T/2021	2T/2021	3T/2021	4T/2021	1T/2022	2T/2022	3T/2022	4T/2022	1T/2023	2T/2023	3T/2023	4T/2023
Inter	0,98%	1,72%	0,74%	1,33%	0,92%	1,67%	0,82%	1,49%	1,27%	2,42%	1,19%	2,73%	1,49%	3,03%	1,83%	3,29%
Nubank	2,42%	3,39%	1,45%	3,06%	2,15%	3,51%	2,28%	4,57%	3,10%	5,83%	3,38%	6,20%	3,57%	7,17%	3,97%	7,16%
C6	0,76%	2,60%	0,71%	0,82%	0,55%	1,60%	1,53%	2,99%	1,69%	3,40%	2,24%	3,92%	1,84%	3,24%	1,45%	2,60%
Média	1,39%	2,57%	0,96%	1,74%	1,21%	2,26%	1,54%	3,02%	2,02%	3,88%	2,27%	4,28%	2,30%	4,48%	2,42%	4,35%

Fonte: Elaboração própria (2024), com base no IF.DATA (Bacen, 2024). Fórmula: Despesa PCLD/Carteira de Crédito.

Gráfico 7: Risco da carteira de créditos Bancos Digitais no período de 2020 a 2023

Fonte: Elaboração própria (2024), com base no IF.DATA (Bacen, 2024).

No primeiro trimestre de 2020 a média do risco de crédito das carteiras dos bancos digitais foi de 1,39% e terminou o quarto trimestre de 2023 com média de risco da carteira de 4,35%, sendo a maior média registrada no segundo trimestre de 2023 com valor de média de 4,48%, com um aumento de 210% no período analisado, demonstrando que a tendência geral da média do risco da carteira dos bancos digitais é de alta.

Nota-se que o banco Inter apresentou o menor risco de crédito dentro do período selecionado, com média de risco de crédito de 1,68%, sendo o menor risco apresentado no terceiro trimestre de 0,74% e o maior no quarto trimestre de 2023 com risco de crédito de 3,29%, sendo assim, o banco Inter possui uma despesa com PCLD controlada para o volume da sua carteira de crédito.

Percebe-se que o banco C6 possui a segunda menor média de risco de crédito, com média de risco de crédito de 2,00%, sendo o menor risco apresentado no primeiro trimestre de 2021 no valor de 0,55% e o maior risco de crédito foi registrado no quarto trimestre de 2022 no

valor de 3.92%. Destaca-se que a partir do quarto trimestre de 2021 o risco de crédito do banco C9 supera o risco de crédito do banco Inter, permanecendo superior ao banco Inter até o final da série histórica analisada.

Por fim, o Nubank apresentou o maior risco dentre os bancos digitais selecionados, com média de risco de crédito de 3.95% superior à média geral de 2.54%. O Nubank apresentou menor risco terceiro trimestre de 2020 com valor de 1.45% e apresentou o maior risco de crédito no segundo trimestre de 2023 no valor de 7.17%

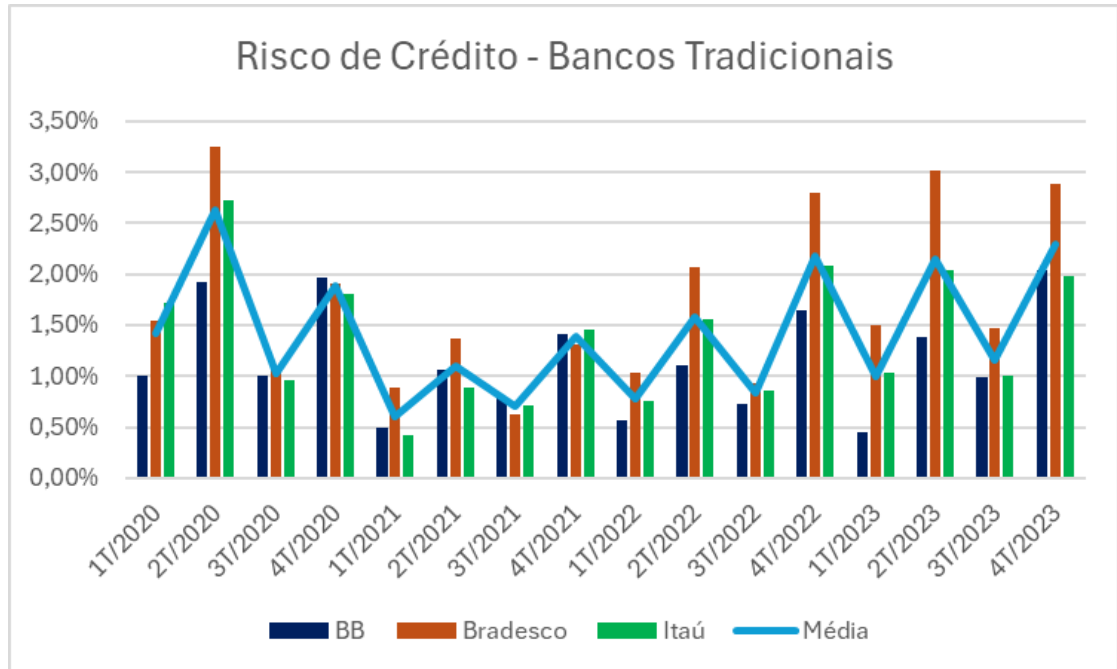
4.1.7 Risco de Crédito nos Bancos Tradicionais no período de 2020 a 2023

Os valores da variável risco de crédito da carteira dos bancos tradicionais está representado na tabela 4 e no gráfico 8 a seguir, com o percentual de cada instituição e a média dos valores encontrados. Para determinar o risco de crédito da carteira de crédito foi analisada a despesa trimestral de PCLD pelo período de 2020 – 2023, dividido pelo saldo da carteira de crédito no mesmo período, assim, identifica-se qual o percentual da carteira de crédito está sendo utilizado para cobrir a despesa com PCLD.

Tabela 6: Risco da Carteira de Créditos – 2020 a 2023 – Bancos Tradicionais

Instituição	1T/2020	2T/2020	3T/2020	4T/2020	1T/2021	2T/2021	3T/2021	4T/2021	1T/2022	2T/2022	3T/2022	4T/2022	1T/2023	2T/2023	3T/2023	4T/2023
BB	1,00%	1,93%	1,01%	1,97%	0,49%	1,06%	0,79%	1,41%	0,56%	1,11%	0,73%	1,64%	0,45%	1,38%	0,98%	2,04%
Bradesco	1,54%	3,24%	1,10%	1,90%	0,89%	1,37%	0,62%	1,31%	1,04%	2,07%	0,93%	2,79%	1,50%	3,02%	1,47%	2,88%
Itaú	1,72%	2,72%	0,97%	1,80%	0,42%	0,89%	0,71%	1,45%	0,75%	1,56%	0,86%	2,09%	1,03%	2,04%	1,01%	1,98%
Média	1,42%	2,63%	1,02%	1,89%	0,60%	1,10%	0,71%	1,39%	0,78%	1,58%	0,84%	2,17%	0,99%	2,15%	1,16%	2,30%

Fonte: Elaboração própria (2024), com base no IF.DATA (Bacen, 2024). Fórmula: Despesa PCLD/Carteira de Crédito.

Gráfico 8: Risco da Carteira de Créditos 2020 a 2023 – Bancos Tradicionais

Fonte: Elaboração própria (2024), com base no IF.DATA (Bacen, 2024).

No primeiro trimestre de 2020 a média do risco de crédito das carteiras dos bancos tradicionais foi de 1,42% e terminou o quarto trimestre de 2023 com média de risco da carteira de 2,3%, sendo a maior média registrada no quarto trimestre de 2023 com valor de média de 2,3%, adicionalmente, foi registrado no período analisado um aumento de 60% da média geral do risco de crédito da carteira de crédito dos bancos tradicionais selecionados, demonstrando que a tendência geral da média do risco da carteira dos bancos tradicionais é de alta.

Percebe-se que o banco do Brasil (BB) possui o menor risco de crédito em sua carteira de crédito dentre os bancos tradicionais selecionados, tendo apresentado média geral de risco de crédito de sua carteira de crédito de 1,16%, sendo que no primeiro trimestre de 2023 foi registrado o menor risco de crédito no valor de 0,45% e o maior risco de crédito foi registrado no quarto trimestre de 2023 no valor de 2,04%, desse modo, foi registrado um crescimento de 75% do risco de crédito da carteira do Banco do Brasil de 2020 a 2023.

Nota-se que o banco Itaú teve o segundo melhor desempenho dentre os bancos selecionados, sendo que o menor risco de crédito foi registrado no primeiro semestre de 2021 no valor

de 0,42% e o maior risco de crédito foi registrado no quarto trimestre de 2022 no valor de 2,09%.

Por fim, o banco Bradesco apresentou o maior índice de risco da sua carteira de crédito dentre os bancos selecionados. O Bradesco apresentou no terceiro trimestre de 2021 o menor risco de crédito no valor de 0,62%, e no segundo trimestre de 2020 apresentou o maior risco de crédito no valor de 3,24%.

4.1.8 Custos de Crédito nos Bancos Digitais no período de 2020 a 2023

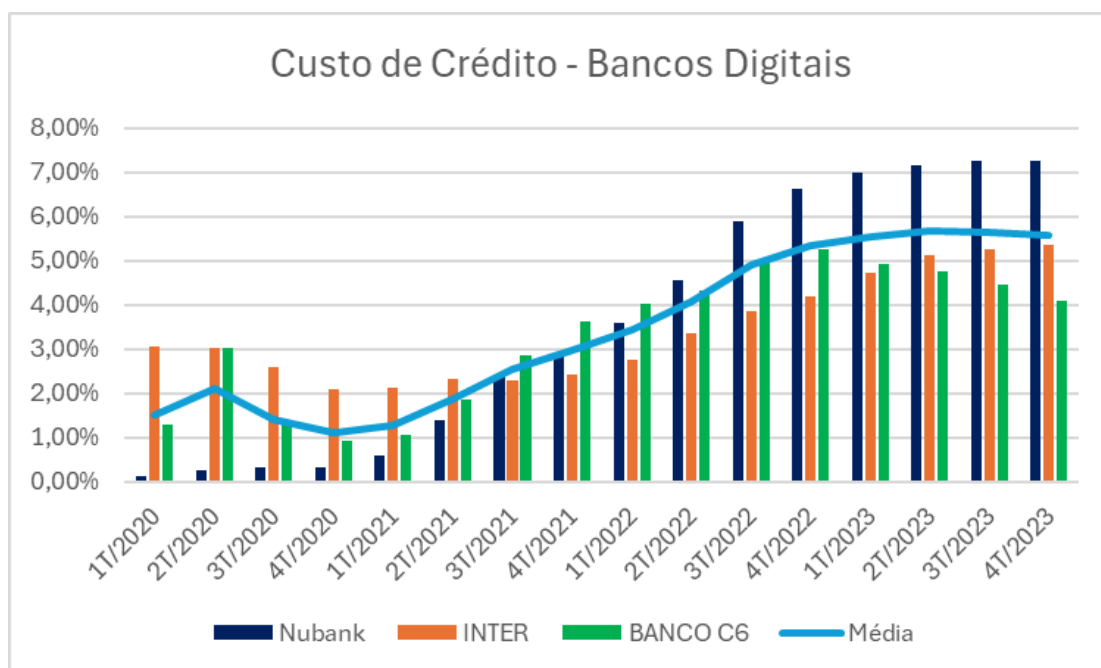
Os valores da variável risco de crédito da carteira dos bancos digitais está representado na tabela 5 e no gráfico 9 a seguir, com o percentual de cada instituição e a média dos valores encontrados. Para determinar o custo de crédito da carteira de crédito foi analisado o saldo da PCLD em cada trimestre durante o período de 2020 a 2023 dividido pelo saldo da carteira de crédito no mesmo período, assim, identifica-se qual o percentual da carteira de crédito está sendo utilizado para cobrir a PCLD.

Tabela 7: Custo da Carteira de Créditos Bancos Digitais no período de 2020 a 2023

Instituição	1T/2020	2T/2020	3T/2020	4T/2020	1T/2021	2T/2021	3T/2021	4T/2021	1T/2022	2T/2022	3T/2022	4T/2022	1T/2023	2T/2023	3T/2023	4T/2023
Nubank	0,14%	0,27%	0,34%	0,33%	0,58%	1,39%	2,43%	2,93%	3,59%	4,54%	5,88%	6,61%	7,00%	7,16%	7,25%	7,25%
INTER	3,07%	3,04%	2,60%	2,09%	2,13%	2,33%	2,30%	2,41%	2,76%	3,36%	3,86%	4,20%	4,71%	5,12%	5,24%	5,34%
BANCO C6	1,28%	3,04%	1,30%	0,91%	1,07%	1,87%	2,87%	3,61%	4,02%	4,32%	5,02%	5,25%	4,91%	4,75%	4,45%	4,08%
Média	1,50%	2,12%	1,41%	1,11%	1,26%	1,86%	2,53%	2,98%	3,46%	4,07%	4,92%	5,35%	5,54%	5,68%	5,65%	5,56%

Fonte: Elaboração própria (2024), com base no IF.DATA (Bacen, 2024). Fórmula: Saldo PCLD/Carteira de Crédito.

Gráfico 9: Custos da Carteira de Créditos Bancos Digitais no período de 2020 a 2023



Fonte: Elaboração própria (2024), com base no IF.DATA (Bacen, 2024). Fórmula: Saldo PCLD/Carteira de Crédito.

Verifica-se que o banco Inter possuía maior custo de crédito no período do primeiro semestre de 2020 até o segundo trimestre de 2021 sendo que durante esse período o custo de crédito ficou acima da média dos bancos selecionados. A partir do terceiro trimestre de 2021 até o segundo trimestre de 2023, ou seja, por 7 trimestre consecutivos, o banco Inter apresentou o menor custo de crédito entre os bancos selecionados. Vale destacar que o menor custo de crédito do banco Inter foi registrado no quarto trimestre de 2020 no valor de 2,09%, e o maior custo de crédito da carteira de crédito foi registrado no quarto trimestre de 2023 no valor de 5,34%.

Nota-se que o banco C6 apresentou custo de crédito superior à média dos bancos selecionados no segundo trimestre de 2020, terceiro trimestre de 2021, quarto trimestre de 2021 e primeiro trimestre de 2022, sendo que no terceiro e quarto trimestre de 2021 bem como no primeiro semestre de 2022 o banco C6 registrou o maior custo de crédito entre os bancos selecionados. A partir do primeiro semestre de 2023 o custo de crédito do banco C6 começa a cair em relação ao demais bancos selecionados, sendo que nos 3 últimos trimestres de 2023 o banco

C6 apresentou o menor custo de crédito em relação aos demais bancos selecionados. Cabe destacar que o C6 apresentou no quarto trimestre de 2020 o menor custo de crédito no valor de 0,91% e no quarto trimestre de 2022 apresentou o maior custo de crédito no valor de 5,25%.

Por fim, o Nubank apresentou o menor custo de crédito entre os bancos selecionados entre o primeiro semestre de 2020 até o segundo semestre de 2021. Adicionalmente, no primeiro trimestre de 2022 o Nubank passou a ter o custo de crédito superior à média geral dos bancos selecionados e a partir do segundo semestre de 2022 o Nubank passa a ter o maior custo de crédito entre os bancos selecionados. Destaca-se ainda que o maior custo de crédito do Nubank foi registrado no primeiro trimestre de 2020 no valor de 0,14% e o maior custo de crédito foi registrado no quarto trimestre de 2023 no valor de 7,25%.

4.1.9 Custos de Crédito nos Bancos Tradicionais no período de 2020 a 2023

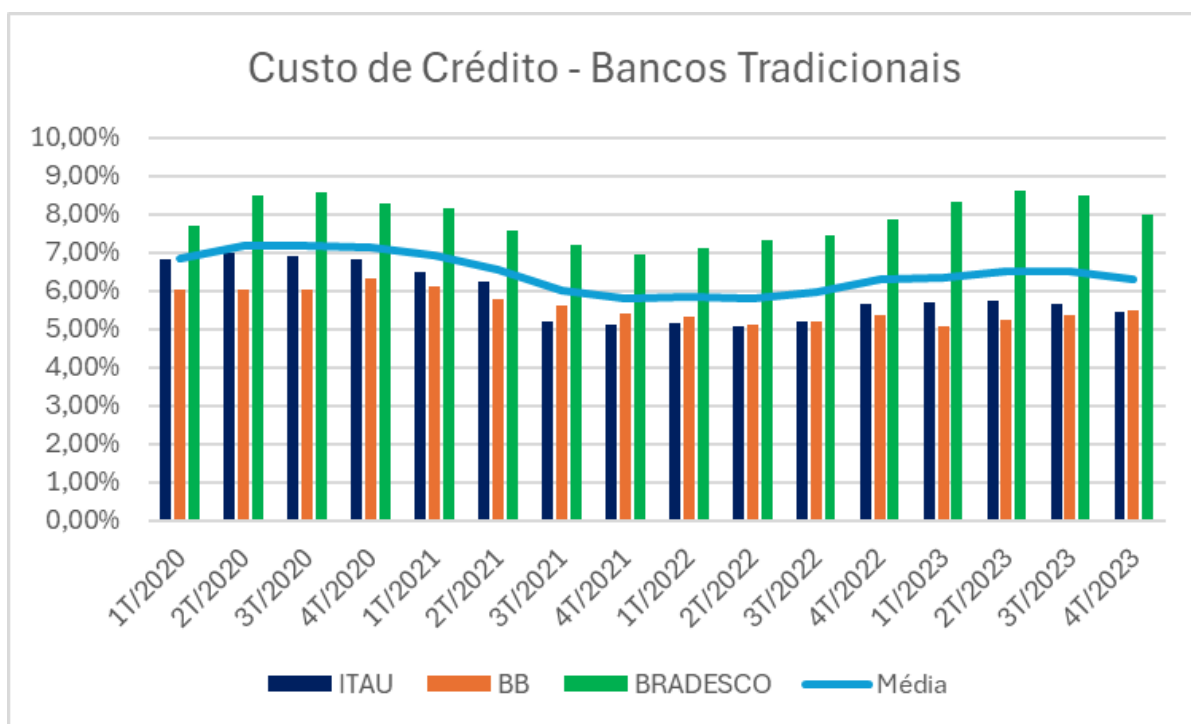
Os valores da variável risco de crédito da carteira dos bancos digitais está representado na tabela 6 e no gráfico 10 a seguir, com o percentual de cada instituição e a média dos valores encontrados. Para determinar o custo de crédito da carteira de crédito foi analisado o saldo da PCLD em cada trimestre durante o período de 2020 a 2023 dividido pelo saldo da carteira de crédito no mesmo período, assim, identifica-se qual o percentual da carteira de crédito está sendo utilizado para cobrir a PCLD:

Tabela 8: Custo da carteira de créditos 2020 a 2023 – Bancos Tradicionais

Instituição	1T/2020	2T/2020	3T/2020	4T/2020	1T/2021	2T/2021	3T/2021	4T/2021	1T/2022	2T/2022	3T/2022	4T/2022	1T/2023	2T/2023	3T/2023	4T/2023
ITAU	6,81%	7,00%	6,92%	6,84%	6,49%	6,24%	5,20%	5,10%	5,15%	5,05%	5,21%	5,66%	5,69%	5,75%	5,65%	5,45%
BB	6,03%	6,02%	6,02%	6,30%	6,11%	5,78%	5,62%	5,39%	5,30%	5,10%	5,19%	5,37%	5,05%	5,24%	5,35%	5,49%
BRADESCO	7,68%	8,48%	8,57%	8,29%	8,16%	7,58%	7,19%	6,93%	7,11%	7,30%	7,46%	7,87%	8,34%	8,59%	8,47%	7,99%
Média	6,84%	7,17%	7,17%	7,14%	6,92%	6,53%	6,00%	5,81%	5,85%	5,82%	5,95%	6,30%	6,36%	6,53%	6,49%	6,31%

Fonte: Elaboração própria (2024), com base no IF.DATA (Bacen, 2024). Fórmula: Saldo PCLD/Carteira de Crédito.

Gráfico 10: Custos da carteira de créditos Bancos tradicionais no período de 2020 a 2023



Fonte: Elaboração própria (2024), com base no IF.DATA (Bacen, 2024). Fórmula: Saldo PCLD/Carreira de Crédito.

Verifica-se que o Banco do Brasil (BB) apresentou o menor custo de crédito entre o primeiro trimestre de 2020 até o segundo trimestre de 2021 e a partir do quarto trimestre de 2022, sendo que apenas entre o terceiro trimestre de 2021 até o segundo trimestre de 2022, ou seja, por 4 trimestre o BB apresentou o segundo menor custo de crédito ficando atrás do banco Itaú. Cabe destacar que no primeiro trimestre de 2021 o BB apresentou seu menor custo de crédito dentro do período analisado no valor de 5,05% e no primeiro trimestre de 2020 apresentou o maior custo de crédito no valor de 6,03%, demonstrando que o custo de crédito da carteira de crédito do BB diminuiu durante o período analisado.

Nota-se que o banco Itaú teve o segundo maior custo de crédito entre os bancos selecionados entre o primeiro semestre de 2020 até o segundo trimestre de 2021 e a partir do terceiro trimestre de 2022. Em nenhum trimestre dentro do período analisado o custo de crédito do Itaú ficou acima da média geral do custo de crédito dos bancos selecionados. Destaca-se que a média

dos custos de crédito do Itaú foi de 5,89%, sendo que o menor custo de crédito foi registrado no segundo trimestre de 2022 no valor de 5,05% e o maior custo de crédito foi registrado no segundo trimestre de 2020 no valor de 7%.

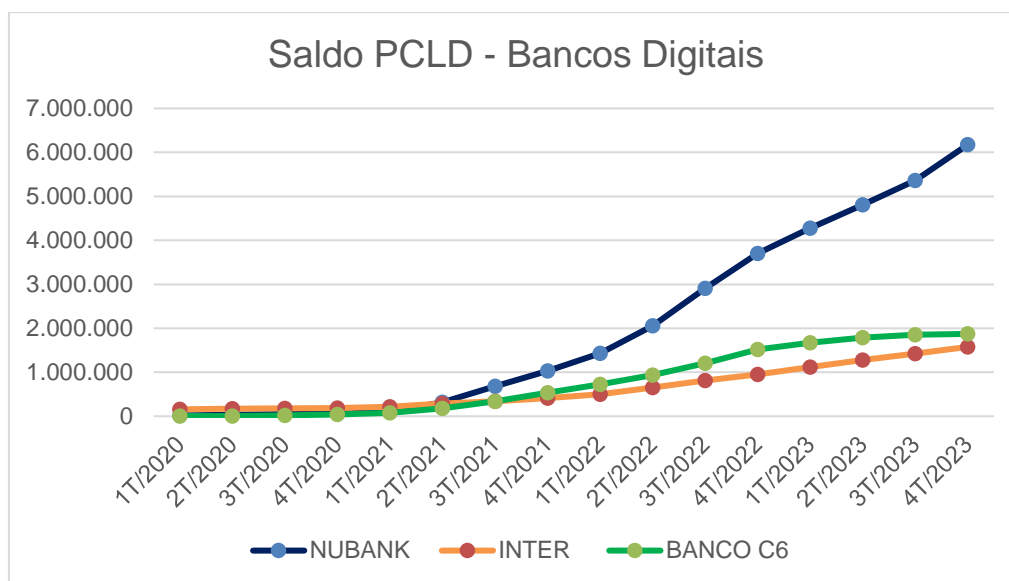
Por fim, o Banco Bradesco apresentou o maior custo de crédito de sua carteira de crédito durante todo o período analisado. O custo de crédito do Bradesco ficou sempre acima da média do custo de crédito dos bancos selecionados durante o período analisado. Destaca-se que a média do custo de crédito do Bradesco foi de 7,88%, sendo que no primeiro trimestre de 2022 o Bradesco apresentou o seu menor custo de crédito no valor de 7,11% e no segundo trimestre de 2022 o Bradesco apresentou seu maior custo de crédito no valor de 8,59%.

4.2 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

4.2.1 Saldo PCLD Bancos Digitais no Período de 2020 a 2023

O gráfico a seguir apresenta a evolução do saldo de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD) para três bancos digitais: Nubank, Banco Inter, e Banco C6, ao longo dos trimestres, de 2020 a 2023.

Gráfico 11: Saldo de PCLD Bancos Digitais no período de 2020 a 2023



Fonte: Elaboração própria (2024), com base no IF.DATA (Bacen, 2024).

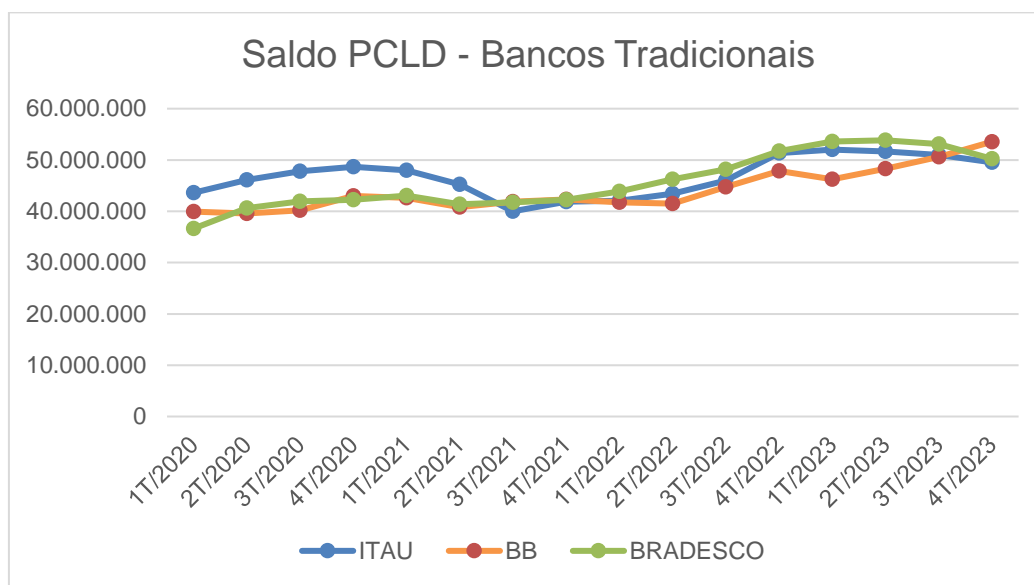
Infere-se do gráfico que no início todos os bancos da amostra apresentavam um saldo de PCLD relativamente baixos e estáveis, sugerindo uma base de crédito inicial menor. A partir de 2021, O Nubank começou a mostrar um crescimento mais rápido no saldo PCLD, enquanto o Banco Inter e o Banco C6 mantiveram uma trajetória de crescimento mais gradual, sendo que esse comportamento se manteve por todo o ano de 2022.

Durante o ano de 2023 a PCLD do Nubank continuou com crescimento acentuado, enquanto a PCLD do banco Inter e C6 apresentaram uma tendência de estabilidade, principalmente no banco C6. Desse modo, observa-se que Nubank apresentou uma elevação acentuada e constante durante todo o período analisado, sendo que seu saldo de PCLD apresentou ser 3 vezes superiores ao saldo de PCLD do banco C6 e Inter, sendo que tal comportamento pode ser entendido, em partes, pelo elevado crescimento de sua carteira de crédito, juntamente com o aumento do nível de inadimplência de suas operações de crédito.

4.2.2 Saldo PCLD Bancos Digitais no Período de 2020 a 2023

O gráfico a seguir apresenta a evolução do saldo de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD) para três bancos tradicionais: Itaú, BB (Banco do Brasil), e Bradesco, ao longo dos trimestres, de 2020 a 2023.

Gráfico 12: Saldo de PCLD Bancos Digitais no período de 2020 a 2023



Fonte: Elaboração própria (2024), com base no IF.DATA (Bacen, 2024).

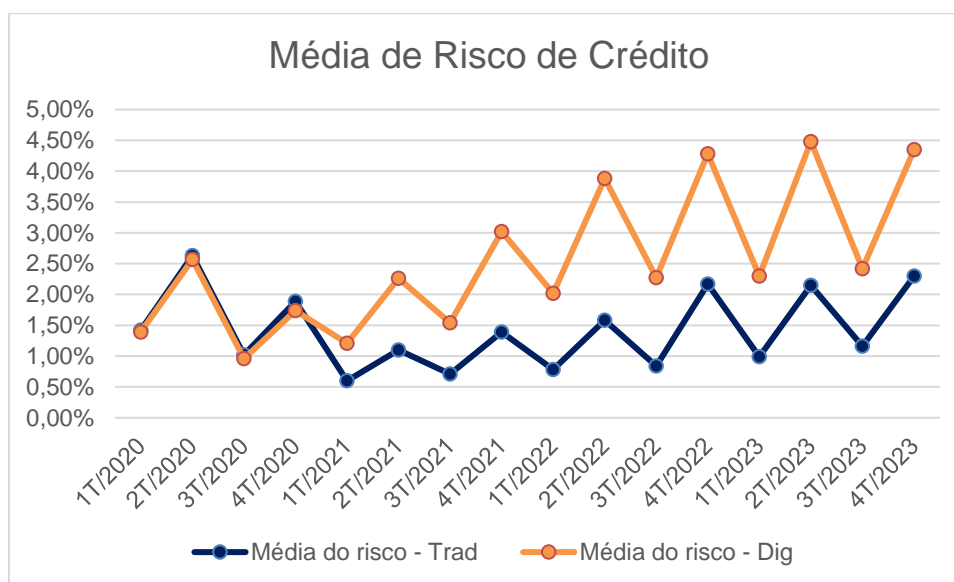
Os bancos tradicionais selecionados começaram o ano de 2020 com saldos de PCLD bem próximos, em torno de 40 bilhões, porém, o saldo de PCLD apresentou uma leve queda durante todo ano de 2021, sendo o declínio mais acentuado apresentado pelo BB. A partir de 2022 todos os bancos começaram a mostrar um aumento no saldo PCLD, refletindo uma possível deterioração na qualidade do crédito ou aumento das provisões em resposta ao aumento da inadimplência.

Observa-se que a partir de 2021 o Bradesco apresentou o maior saldo de PCLD de forma consistente ao longo do período, isso indica uma maior exposição a riscos de crédito devido ao aumento do nível de inadimplência de sua carteira. Em contrapartida, o BB mostrou um crescimento mais gradual no saldo PCLD até meados de 2022, porém a partir do primeiro trimestre de 2023 apresentou um crescimento da PCLD mais acentuado do que os demais, sendo que no último trimestre de 2023 este apresentou o maior saldo de PCLD do grupo, tal aumento indica uma deterioração na qualidade de sua carteira de crédito e um aumento no nível de inadimplência. Por fim, o Itaú apresentava um saldo de PCLD maior que os demais até meados de 2021, após isso, este apresentou uma queda no saldo, indicando uma queda no nível de inadimplência de sua carteira.

4.2.3 Comparação dos Riscos de Crédito no período de 2020 a 2023

As médias dos riscos da carteira de crédito dos bancos digitais e tradicionais foram medidas trimestralmente para o período de 2020 a 2023, conforme gráfico 11:

Gráfico 13: Média do risco da carteira de créditos no período de 2020 a 2023



Fonte: Elaboração própria (2024), com base no IF.DATA (Bacen, 2024).

Observa-se que ambos os bancos iniciam com as médias de risco iguais no primeiro, segundo e terceiro trimestre de 2020, porém, a partir do quarto trimestre de 2020 e no decorrer dos anos 2021, 2022 e 2023, a média de risco dos bancos digitais aumentou e superou a média de risco dos bancos tradicionais, enquanto a média de risco dos bancos tradicionais reduziu no mesmo período, enquanto a média dos bancos digitais foi de aproximadamente 2,5%, puxado pelo Nubank, que teve uma média de risco de crédito da sua carteira de crédito de 4%, sendo seu pico registrado no quarto trimestre de 2023, com risco de crédito de 7%. Ademais, o banco Inter e C6 tiveram crescimento do risco de crédito mais controlados, com média de risco de crédito em 1,68% e 2%, respectivamente.

Destarte, os resultados indicam que os bancos digitais enfrentam maiores níveis de risco de crédito em comparação aos bancos tradicionais. Essa constatação se baseia na análise das provisões de crédito de liquidação duvidosa (PCLD) que mostraram que, proporcionalmente, os bancos digitais necessitam de maiores reservas para cobrir potenciais inadimplências. A tendência de maior risco entre os bancos digitais pode ser atribuída a vários fatores.

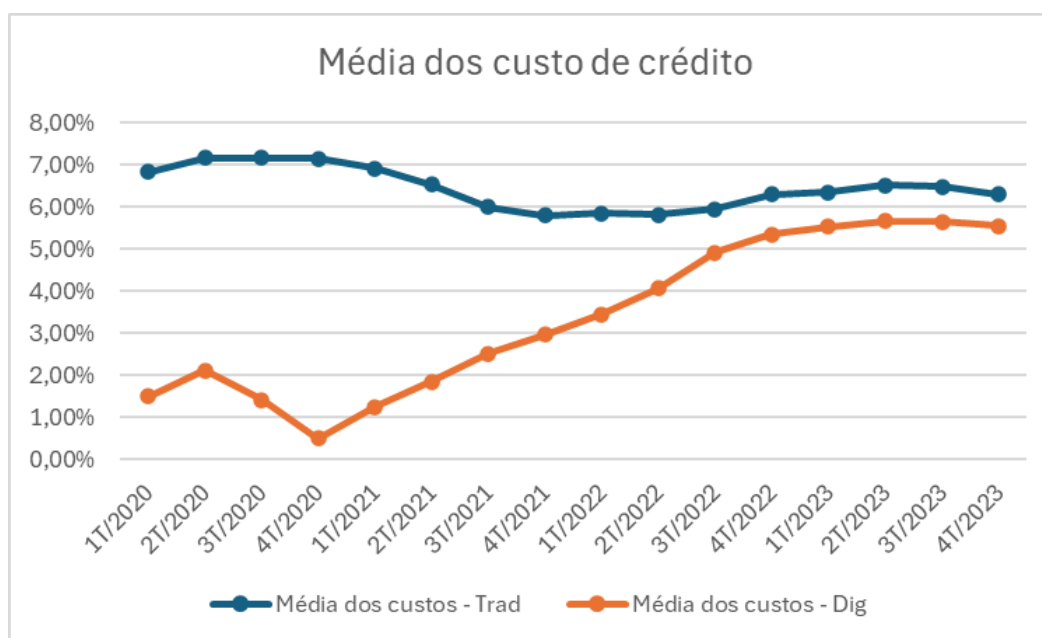
Primeiramente, a estratégia dos bancos digitais de atrair clientes não bancarizados, que frequentemente possuem histórico de crédito limitado ou inexistente, pode aumentar a exposição ao risco. Além disso, a ausência de interações presenciais pode limitar a capacidade dos bancos digitais de realizar avaliações de crédito tão detalhadas quanto as realizadas pelos bancos tradicionais. Essa abordagem, embora inclusiva, implica em um desafio maior na gestão do risco de crédito.

Por outro lado, os bancos tradicionais, com sua presença física estabelecida e processos de crédito bem desenvolvidos, conseguem realizar uma análise de crédito mais robusta. A experiência acumulada e a infraestrutura existente possibilitam um gerenciamento de risco mais eficaz.

4.2.4 Comparação dos Custos de Crédito no período de 2020 a 2023

As médias dos custos da carteira de crédito dos bancos digitais e tradicionais foram medidas trimestralmente para o período de 2020 a 2023, conforme gráfico 12:

Gráfico 14: Média do Custo da carteira de créditos no período de 2020 a 2023



Fonte: Elaboração própria (2024), com base no IF.DATA (Bacen, 2024)

No gráfico acima estão representadas as médias dos custos de créditos nos bancos tradicionais e digitais. Verifica-se que os bancos tradicionais apresentaram uma pequena diminuição na média de custo de crédito de suas carteiras durante o período de 2020 a 2023, ficando com uma média de custo de crédito de 6,45%. Dentre os bancos analisados, o BB e o Itaú

apresentaram as menores médias de custo de crédito, sendo que o BB apresentou média de custo de crédito de 5,59% e o Itaú apresentou média de custo de crédito 5,89%, sendo que ambos apresentaram média de crescimento da carteira de 3%. Desse modo, nota-se que o BB e o Itaú possuem variação parecida no custo de crédito levando em consideração que os dois possuem as maiores carteiras de crédito entre os bancos tradicionais selecionados.

O custo de crédito dos bancos tradicionais foi superior ao custo de crédito dos bancos digitais dentro do período analisado, a partir do segundo semestre de 2021 o custo de crédito dos bancos tradicionais apresentou uma leve queda. Em contrapartida, os custos de crédito dos bancos digitais apresentaram, durante o ano de 2020, valor inferior à metade do custo de crédito dos bancos tradicionais. Porém, a partir do quarto trimestre de 2020 a média do custo de crédito dos bancos digitais começou a subir, sendo que no quarto trimestre de 2023 a média de custo de crédito dos bancos digitais foi de 5,56% enquanto a média dos bancos tradicionais no quarto trimestre de 2023 tenha sido de 6,45%. Desse modo, a média do custo de crédito dos bancos digitais encerrou o período analisado em apenas 1 ponto percentual abaixo da média dos bancos tradicionais.

Embora o custo de crédito dos bancos tradicionais tenha sido superior ao dos bancos digitais durante o período analisado, a partir do segundo semestre de 2021, o custo de crédito dos bancos tradicionais apresentou uma leve queda. Em contrapartida, os custos de crédito dos bancos digitais, que durante o ano de 2020 estavam abaixo da metade do custo de crédito dos bancos tradicionais, começaram a subir a partir do quarto trimestre de 2020.

A análise detalhada revela que, apesar da vantagem inicial dos bancos digitais em termos de custo de crédito, a tendência de crescimento nos custos observada nos últimos trimestres indica um desafio crescente para essas instituições. Os bancos tradicionais, embora com custos mais elevados, mostraram uma capacidade de gestão de risco que resultou em uma leve redução nos custos ao longo do tempo.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os bancos digitais emergiram como uma força disruptiva no setor bancário, oferecendo modelos de negócios desburocratizados e focados em clientes pouco ou não bancarizados. Este estudo teve como objetivo analisar se os bancos digitais apresentam um risco de crédito e custo de crédito proporcionalmente maiores em relação aos bancos tradicionais, considerando a provisão de crédito de liquidação duvidosa.

Este estudo proporcionou uma análise comparativa detalhada entre bancos digitais e tradicionais em relação à provisão de crédito de liquidação duvidosa (PCLD), risco de crédito e custo de crédito. Os resultados indicam que, apesar dos bancos digitais apresentarem um crescimento significativo no saldo de PCLD, especialmente o Nubank, os bancos tradicionais mantiveram saldos de PCLD mais elevados. Esta diferença pode ser atribuída ao aumento da inadimplência e ao crescimento acelerado da carteira de crédito dos bancos digitais. Além disso, a análise evidenciou que os bancos tradicionais enfrentaram um aumento no risco de crédito durante a pandemia, tendo conseguido estabilizar esse risco posteriormente.

Os bancos digitais, com operações focadas principalmente em pessoas físicas, foram mais impactados pela elevação da taxa básica de juros (Selic), o que aumentou suas taxas de inadimplência e, conseqüentemente, o custo do crédito. Em contraste, os bancos tradicionais, embora apresentassem um custo de crédito superior, mostraram uma resiliência maior devido à sua experiência e estratégias de mitigação de risco mais maduras.

Este estudo ressalta a capacidade dos bancos digitais de crescerem em um ambiente competitivo e desafiador, mas também destaca a necessidade de uma gestão de risco robusta para manter a sustentabilidade a longo prazo. Para os bancos tradicionais, a lição principal é a necessidade de inovar e adaptar seus modelos de negócios para competir eficazmente com os novos modelos de negócios e paradigmas impostos pelos bancos digitais.

Este estudo procurou contribuir com a ampliação da discussão acadêmica sobre a provisão de crédito de liquidação duvidosa, risco de crédito e custo de crédito entre os bancos tradicionais e os bancos digitais. Além de auxiliar na avaliação da carteira de crédito destes.

Este trabalho tem como limitação a experiência recente de atuação dos bancos digitais no mercado de crédito brasileiro, o que levou a uma série histórica reduzida e poucos bancos digitais maduros e com alta base de clientes ativos para serem aptos a comporem a amostra.

Para trabalhos futuros, recomenda-se tanto uma amostra quanto um período de análise maiores, bem como a utilização de outros indicadores que possam aprofundar a avaliação e a comparação do desempenho dos bancos digitais com os bancos tradicionais.

REFERÊNCIAS

ABREU, Edgar; SILVA, Lucas. **Sistema Financeiro Nacional**. [S.l.]: Grupo GEN, 2016. E-book. ISBN 9788530974657. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530974657/>. Acesso em: 19 abr. 2024.

ARAI, Carlos. **Análise de crédito e risco**. 1. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2015.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. 2024. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidade-financeira/bancoscaixaseconomicas>. Acesso em: 28 mai. 2024.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **IF.data**. 2024. Disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/ifdata/>. Acesso em: 10 mai. 2024.

Guillen; Gomes; Vivan. **Relatório de Economia Bancária**. 2022. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/content/publicacoes/relatorioeconomiabancaria/reb2022p.pdf>. Acesso em: 10 mai. 2024.

BERNERT, Tiago S. et al. **A IFRS 9 cria novos desafios para as empresas**. 2019. Disponível em: <https://assets.kpmg.com/content/dam/kpmg/br/pdf/2019/05/br-ifs-9-cpc-48.pdf>. Acesso em: 15 mai. 2024.

BESSIS, J. **Risk management in banking**. Chichester: John Wiley & Sons, 2010.

DOLLE, Camilla. **C6 anuncia números referentes ao segundo semestre de 2020**. 2021. Disponível em: <https://conteudos.xpi.com.br/renda-fixa/relatorios/c6-anuncia-numeros-referentes-ao-segundo-semester-de-2020/>. Acesso em: 19 jun. 2024.

EPSTEIN, Stanley. **Understanding Digital Banking**. Finextra. 2015. Disponível em: <https://www.finextra.com/blogposting/10390/understanding-digital-banking>. Acesso em: 15 mai. 2024.

FARIAS, Aquiles Rocha de; ORNELAS, José Renato H. **Finanças e Sistema Financeiro Nacional para Concurso: Questões Resolvidas de Concursos do Banco Central, Tesouro Nacional, BNDES, CVM, CEF e BB, dentre outros.** [S.l.]: Grupo GEN, 2015. E-book. ISBN 9788597000269. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597000269/>. Acesso em: 19 abr. 2024.

FÁBIO, André Cabette. **Inadimplência de bancos sobe e se aproxima de nível pré-pandemia, mas com impacto diferente entre instituições.** InfoMoney. 2022. Disponível em: <https://www.infomoney.com.br/mercados/bbas3-sanb11-itub4-bbdc4-inadimplencia-de-bancos-sobe-nivel-pre-pandemia-impacto-diferente-instituicoes/>. Acesso em: 02 jun. 2024.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

JORION, P. **Value at Risk: The New Benchmark for Managing Financial Risk.** 3. ed. United States: The McGraw-Hill Companies, 2007.

Mulinari, R., Biagini, S. **Pesquisa FEBRABAN de Tecnologia Bancária, 2022.**

RUIVO, Luís et al. **A nova fronteira do crédito no Brasil.** 2019. Disponível em: https://creditodigital.org.br/wp-content/uploads/2019/12/A-nova-fronteira-do-cr%C3%A9dito-no-Brasil-2019_compressed.pdf. Acesso em: 22 mai. 2024.

SANTOS, José Odálio dos. **Análise de Crédito: empresas e pessoas físicas.** 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

SCHRICKEL, Wolfgang Kurt. **Análise de Crédito: Concessão e Gerência de Empréstimos.** 4. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2000.

SILVA, José Pereira da. **Gestão e Análise de Risco de Crédito.** 9. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

SILVA, K. O.; ROBLES JÚNIOR, A. **Provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD) calculada conforme as normas do BACEN e IFRS: Comparação.** CAFI, [S. l.], v.

1, n. 1, p. 4–21, 2018. DOI: 10.23925/cafi.v1i1.36949. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/CAFI/article/view/36949>. Acesso em: 18 jun. 2024.

UNIOR, Celso F. **Guia do trabalho científico: da redação ao projeto final**. São Paulo: Editora Contexto, 2011. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788572447638/>. Acesso em: 02 mai. 2024.